



# Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2024

Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento

# Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon” ou “Companhia”) relativas ao exercício findo em 31 dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN”), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A emissão destas Demonstrações Financeiras Consolidadas está sendo feita de forma facultativa pela Neon e segue os critérios contábeis de consolidação estipulados para Conglomerados Prudenciais na Resolução BCB nº 168/21.

As atividades do Grupo Neon (“Grupo”) correspondem às atividades da Companhia, suas controladas, e demais entidades pertencentes ao Conglomerado liderado pela Neon Pagamentos, incluindo entre elas a Neon Financeira – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Neon Financeira”), a Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora”) e os fundos de investimento elencados na Nota 5.c.

A Neon é a conta digital que busca diminuir desigualdades ao trazer mais oportunidades para os brasileiros trabalhadores que querem ter uma relação tranquila com o dinheiro. Dentro os principais produtos ofertados direto no nosso app, destacamos: cartão de crédito sem anuidade, cartão de débito virtual e internacional, conta de pagamento, investimentos, seguros, empréstimos pessoais e consignado privado.

## Principais destaques

Ao longo do exercício de 2024, o Grupo concentrou esforços em iniciar a originação de crédito a partir da Neon Financeira, o que reduz substancialmente o custo de *funding* à medida que reduz a dependência exclusiva de FIDCs. Além disso, as licenças da Neon Financeira (SCFI) e da Neon Pagamentos (IP) também permitiram maior independência operacional da Neon no que diz respeito a processos e serviços bancários para os clientes, também reduzindo substancialmente o custo operacional da Companhia. Nestes seis meses, priorizamos, além de nossos produtos já mais consolidados, o crescimento sustentável e lucrativo dos produtos de crédito, a ampliação de relacionamento com clientes atuais e potenciais e novos investimentos estruturais para ampliação do portfólio de produtos.

O Grupo Neon continua a crescer de forma acelerada, operando com margem operacional positiva. Ao longo do exercício de 2024, o volume de transações com cartões cresceu 21% em relação ao exercício anterior, e as carteiras de cartão de crédito, crédito consignado privado e crédito pessoal variaram 26%, 8% e 39% em relação ao encerramento do exercício anterior, atingindo um total de R\$ 4.649 milhões, R\$ 651 milhões e R\$ 581 milhões, respectivamente, e encerramos o exercício com 1.121 colaboradores. Além disso, em novembro e dezembro de 2024, a Companhia atingiu os primeiros resultados positivos (*break-even*) da sua história.

## Rodadas de investimento

Em dezembro de 2023 e agosto de 2024, com o objetivo de fortalecer sua posição de capital, o Grupo Neon captou, respectivamente, R\$ 310 milhões (US\$ 64 milhões) e R\$ 208 milhões (US\$ 38 milhões) na rodada Série E, com investidores de rodadas anteriores.

## Capital regulatório

Em julho de 2024, a Neon recebeu a aprovação do BACEN para implementar a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (ASA, na sigla em inglês), que substituirá a Abordagem do Indicador Básico (BIA) no cálculo do capital regulatório exigido para o risco operacional.

Ao contrário da Abordagem do Indicador Básico (BIA), que calcula o capital com base em uma porcentagem fixa do resultado operacional da instituição, a ASA leva em consideração fatores mais refinados, como resultados classificados por linhas de negócio, além de considerar as operações de crédito e títulos de valores mobiliários, permitindo uma avaliação mais precisa dos riscos operacionais. Essa abordagem proporciona uma maior eficiência na alocação de capital, ajustando-o de acordo com o perfil de risco específico da instituição.

## Agradecimentos

Agradecemos aos clientes, parceiros e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento e aos colaboradores pelo contínuo empenho.

### **Diretoria Executiva**

Pedro Conrade  
*Diretor Executivo I*

Fernando Miranda  
*Diretor Executivo I*

Cristiano Fernandes  
*Diretor Executivo II*

Jamil Marques  
*Diretor Executivo II*

Juliana Yamada  
*Diretora Executiva II*

Fernanda Solon  
*Diretora Executiva II*

Alexandre Rodrigues  
*Diretor Executivo II*

Fernando Montanari  
*Diretor Executivo II*

Wagner Leão  
*Diretor Executivo II*

Marcos Muller  
*Diretor Executivo II*



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas

**Aos administradores da  
Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento.**

*São Paulo - SP*

### Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nesta data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada em 31 de dezembro de 2024, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para semestre e exercício findos nesta data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas nas práticas de consolidação previstas na Resolução BCB nº 168, de 1º de dezembro de 2021, do Banco Central do Brasil (BCB), para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase – Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações financeiras, que foram elaboradas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução BCB nº 168. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Outros assuntos - Demonstrações financeiras individuais para fins gerais

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificação, em 10 de março de 2025.

## Outros assuntos – Período anterior não auditado

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre eles.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras Consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas de consolidação previstas na Resolução BCB nº 168, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na Nota Explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o conluio, a falsificação, a omissão ou as representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou às atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 06 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Jonas Moreira Salles  
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

**Balanco patrimonial consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
 (Em milhares de Reais)

|                                                               | <b>Nota</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|
| <b>Ativo</b>                                                  |             |                   |                                      |
| Caixa e equivalentes de caixa                                 |             | 46.266            | 204.021                              |
| Disponibilidades em moeda nacional                            | 4           | 46.266            | 204.021                              |
| Instrumentos financeiros                                      |             | 8.714.480         | 7.352.160                            |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                       | 5.a         | 1.085.926         | 717.052                              |
| Títulos e valores mobiliários                                 | 5.b         | 1.645.167         | 1.815.721                            |
| Relações interfinanceiras                                     | 6           | 1.330.360         | 907.447                              |
| Valores a receber de cartões e operações de crédito           | 7           | 5.880.721         | 4.708.274                            |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 7           | (1.227.694)       | (796.334)                            |
| Outros créditos diversos                                      | 8           | 320.471           | 452.822                              |
| Outros valores e bens                                         | 9           | 98.079            | 62.626                               |
| Créditos tributários                                          | 10          | 453.724           | 355.306                              |
| Investimentos                                                 | 11          | 65.875            | 67.073                               |
| Imobilizado                                                   | 12          | 9.041             | 14.409                               |
| Intangível                                                    | 13          | 191.156           | 102.319                              |
| <b>Total do ativo</b>                                         |             | <b>9.899.092</b>  | <b>8.610.736</b>                     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Balanço patrimonial consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023**  
 (Em milhares de Reais)

|                                              | <b>Nota</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|----------------------------------------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|
| <b>Passivo</b>                               |             |                   |                                      |
| Depósitos e demais instrumentos financeiros  |             | 8.404.514         | 6.073.014                            |
| Depósitos                                    | 14          | 995.713           | 797.763                              |
| Relações interfinanceiras – obrigações       | 15          | 2.821.022         | 2.853.628                            |
| Depósitos a prazo                            | 16.a        | 4.576.609         | 2.396.248                            |
| Obrigações por aceites de títulos cambiais   | 16.b        | 11.170            | 25.375                               |
| Obrigações sociais e estatutárias            | 17          | 18.618            | 47.070                               |
| Obrigações fiscais e previdenciárias         | 18          | 34.838            | 91.191                               |
| Outras obrigações - diversas                 | 19          | 223.924           | 510.640                              |
| <b>Total do passivo</b>                      |             | <b>8.681.894</b>  | <b>6.721.915</b>                     |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    |             | <b>1.217.198</b>  | <b>1.888.821</b>                     |
| Capital social                               | 21          | 3.450.627         | 3.432.397                            |
| Reserva de capital                           | 33          | 63.516            | 42.924                               |
| Outros resultados abrangentes                | 21.d        | 255               | -                                    |
| Prejuízos acumulados                         |             | (3.090.546)       | (2.790.997)                          |
| Participação de não controladores            | 21.f        | 793.346           | 1.204.497                            |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |             | <b>9.899.092</b>  | <b>8.610.736</b>                     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.



**Demonstração do resultado consolidado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhares de Reais)

|                                                                            |             | <b>31/12/2024</b>  |                  | <b>31/12/2023</b>     |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------------|-----------------------|
|                                                                            | <b>Nota</b> | <b>2º Semestre</b> | <b>Exercício</b> | <b>(não auditado)</b> |
|                                                                            |             |                    |                  | <b>Exercício</b>      |
| <b>Receitas de intermediação financeira</b>                                | 22          | <b>1.223.030</b>   | <b>2.249.503</b> | <b>1.427.954</b>      |
| Rendas de operações de crédito                                             | 22.a        | 777.141            | 1.305.755        | 484.708               |
| Receitas de operações com cartões de débito e crédito                      |             | 165.815            | 465.216          | 566.597               |
| Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez                        |             | 135.971            | 241.431          | 180.548               |
| Resultado de títulos e valores mobiliários                                 |             | 64.448             | 126.481          | 109.037               |
| Receitas de serviços app Neon                                              |             | 54.478             | 83.610           | 48.995                |
| Comissões por originação e recuperação de crédito                          |             | 1.132              | 2.193            | 33.244                |
| Operações de venda ou transferência de ativos financeiros                  |             | 24.045             | 24.817           | 4.825                 |
| <b>Despesas de intermediação financeira</b>                                | 23          | <b>(443.126)</b>   | <b>(770.453)</b> | <b>(373.110)</b>      |
| Despesas de captação                                                       | 23.a        | (249.793)          | (432.230)        | (144.007)             |
| Operações com cartão de débito e crédito                                   |             | (80.119)           | (167.439)        | (151.440)             |
| Despesas com descontos concedidos                                          |             | (72.409)           | (107.917)        | (17.142)              |
| Manutenção de conta                                                        |             | (40.805)           | (62.867)         | (60.521)              |
| <b>Resultado de intermediação financeira antes da provisão para perdas</b> |             | <b>779.904</b>     | <b>1.479.050</b> | <b>1.054.844</b>      |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito              | 7.e         | (580.474)          | (1.115.199)      | (682.793)             |
| <b>Resultado de intermediação financeira</b>                               |             | <b>199.430</b>     | <b>363.851</b>   | <b>372.793</b>        |
| <b>Outras receitas/(despesas) operacionais</b>                             |             | <b>(355.531)</b>   | <b>(801.826)</b> | <b>(1.013.767)</b>    |
| Rendas de prestação de serviços                                            |             | 8.117              | 9.815            | 4.955                 |
| Despesas com pessoal                                                       | 24          | (65.800)           | (170.351)        | (491.884)             |
| Despesas administrativas                                                   | 25          | (317.906)          | (604.590)        | (392.913)             |
| Despesas tributárias                                                       | 26          | (87.709)           | (167.404)        | (107.834)             |
| Despesas com prestação de serviços                                         | 27          | (20.657)           | (41.986)         | (42.745)              |
| Resultado de participação em controladas                                   | 11          | 3.797              | 3.506            | (22.530)              |
| Outros resultados operacionais, líquidos                                   | 28          | 124.627            | 169.184          | 39.184                |
| <b>Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro</b>             |             | <b>(156.101)</b>   | <b>(437.975)</b> | <b>(641.716)</b>      |
| IRPJ e CSLL corrente                                                       | 10          | (17.108)           | (17.393)         | (58.358)              |
| IRPJ e CSLL diferido                                                       | 10          | 81.551             | 98.418           | 27.603                |
| <b>Prejuízo do semestre/exercício</b>                                      |             | <b>(91.658)</b>    | <b>(356.950)</b> | <b>(672.471)</b>      |
| Atribuível a própria instituição                                           |             | (20.682)           | (299.548)        | (880.583)             |
| Participação dos não controladores                                         |             | (70.976)           | (57.402)         | 208.112               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Demonstração do resultado abrangente consolidada****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhares de Reais)

|                                                       | <b>31/12/2024</b>  |                  | <b>31/12/2023</b>     |
|-------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------|
|                                                       | <b>2º semestre</b> | <b>Exercício</b> | <b>(não auditado)</b> |
|                                                       |                    |                  | <b>Exercício</b>      |
| Prejuízo do semestre/exercício                        | (91.658)           | (356.950)        | (672.471)             |
| Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros | 255                | 255              | -                     |
| <b>Resultado abrangente total</b>                     | <b>(91.403)</b>    | <b>(356.695)</b> | <b>(672.471)</b>      |
| Atribuível a própria instituição                      | (20.427)           | (299.293)        | (880.583)             |
| Participação dos não controladores                    | (70.976)           | (57.402)         | 208.112               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

|                                                                 | Nota    | Capital social   |                 | Reserva de capital | Outros resultados abrangentes | Prejuízos acumulados | Participação de não controladores | Patrimônio líquido |
|-----------------------------------------------------------------|---------|------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------|
|                                                                 |         | Subscrito        | A integralizar  |                    |                               |                      |                                   |                    |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)</b>          |         | <b>2.806.021</b> | <b>(14.100)</b> | <b>39.475</b>      | <b>-</b>                      | <b>(1.910.415)</b>   | <b>1.174.493</b>                  | <b>2.095.474</b>   |
| Aumento de capital                                              | 21.a    | 626.376          | 14.100          | -                  | -                             | -                    | -                                 | 640.476            |
| Transações com não controladores                                | 21.e    | -                | -               | -                  | -                             | -                    | (178.108)                         | (178.108)          |
| Pagamento baseado em ações                                      | 21.b/33 | -                | -               | 3.450              | -                             | -                    | -                                 | 3.450              |
| Prejuízo do exercício                                           |         | -                | -               | -                  | -                             | (880.583)            | 208.112                           | (672.471)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)</b>          |         | <b>3.432.397</b> | <b>-</b>        | <b>42.925</b>      | <b>-</b>                      | <b>(2.790.998)</b>   | <b>1.204.497</b>                  | <b>1.888.821</b>   |
| Aumento de capital                                              | 21.a    | 18.230           | -               | -                  | -                             | -                    | -                                 | 18.230             |
| Transações com não controladores                                | 21.e    | -                | -               | -                  | -                             | -                    | (353.749)                         | (353.749)          |
| Pagamento baseado em ações                                      | 21.b/35 | -                | -               | 20.591             | -                             | -                    | -                                 | 20.591             |
| Ajustes patrimoniais a valor de mercado – Disponível para venda | 21.d    | -                | -               | -                  | 255                           | -                    | -                                 | 255                |
| Prejuízo do exercício                                           |         | -                | -               | -                  | -                             | (299.548)            | (57.402)                          | (356.950)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                         |         | <b>3.450.627</b> | <b>-</b>        | <b>63.516</b>      | <b>255</b>                    | <b>(3.090.546)</b>   | <b>793.346</b>                    | <b>1.217.198</b>   |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>                            |         | <b>3.450.627</b> | <b>-</b>        | <b>49.697</b>      | <b>-</b>                      | <b>(3.069.864)</b>   | <b>686.874</b>                    | <b>1.117.448</b>   |
| Transações com não controladores                                | 21.e    | -                | -               | -                  | -                             | -                    | 177.448                           | 177.448            |
| Pagamento baseado em ações                                      | 22.b/33 | -                | -               | 13.819             | -                             | -                    | -                                 | 13.819             |
| Ajustes patrimoniais a valor de mercado – Disponível para venda | 21.d    | -                | -               | -                  | 255                           | -                    | -                                 | 255                |
| Prejuízo do semestre                                            |         | -                | -               | -                  | -                             | (20.682)             | (70.976)                          | (91.658)           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                         |         | <b>3.450.627</b> | <b>-</b>        | <b>63.516</b>      | <b>255</b>                    | <b>(3.090.546)</b>   | <b>793.346</b>                    | <b>1.217.198</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Demonstração do fluxo de caixa consolidada****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e semestre findo em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhares de Reais)

|                                                               |      | 31/12/2024         |                    | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|---------------------------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|------------------------------|
|                                                               | Nota | 2º semestre        | Exercício          | Exercício                    |
| <b>Método Indireto</b>                                        |      |                    |                    |                              |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>             |      |                    |                    |                              |
| Prejuízo do semestre/exercício                                |      | (91.658)           | (356.950)          | (672.741)                    |
| <b>Ajustes ao resultado líquido:</b>                          |      |                    |                    |                              |
| Baixa do ativo imobilizado/intangível                         | 13.b | 21.992             | 22.019             | 40                           |
| Depreciação e amortização                                     | 25   | 29.608             | 61.923             | 63.085                       |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos              | 10   | (81.585)           | (98.418)           | (27.603)                     |
| Resultado de participação em controladas                      | 11   | (3.797)            | (3.506)            | 22.530                       |
| Receitas financeiras, líquidas                                |      | (962.515)          | (1.790.258)        | (655.199)                    |
| Provisão para contingências                                   | 20   | 15.842             | 21.602             | 6.013                        |
| Opções de ações outorgadas                                    | 33   | 10.969             | 17.010             | 3.446                        |
| Plano de incentivo de longo prazo                             |      | 13.230             | 25.726             | 10.144                       |
| Provisão para participação nos resultados                     |      | (14.039)           | 32.303             | 47.166                       |
| Resultado de variação cambial                                 |      | 3.063              | 9.253              | (4.225)                      |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 7.d  | 590.808            | 1.147.144          | 692.322                      |
| Provisão/(Reversão) para perdas com inativação de cartões     | 9    | (16.417)           | (25.548)           | 24.266                       |
| Despesa de juros com empréstimos                              | 16   | 241.170            | 417.922            | 134.274                      |
|                                                               |      | (243.329)          | (519.778)          | (356.212)                    |
| <b>Variação nos ativos e passivos</b>                         |      |                    |                    |                              |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez                       |      | (784.105)          | (159.544)          | 816.672                      |
| Títulos e valores mobiliários                                 |      | 79.975             | 297.290            | (1.293.652)                  |
| Relações interfinanceiras - ativo                             |      | (169.862)          | (224.963)          | (648.579)                    |
| Operações de cartão de crédito                                |      | (162.058)          | (495.408)          | (2.289.159)                  |
| Outros créditos                                               |      | (83.612)           | 132.351            | (313.021)                    |
| Outros valores e bens                                         |      | 2.644              | (9.905)            | (9.506)                      |
| Relações interfinanceiras - passivo                           |      | 61.115             | (33.268)           | 1.289.741                    |
| Outras obrigações                                             |      | 77.752             | (372.552)          | 320.507                      |
| Contingências pagas                                           | 20   | (6.137)            | (10.305)           | -                            |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                  |      | (76.886)           | (76.886)           | (43.597)                     |
| Juros pagos                                                   |      | (282.274)          | (459.026)          | (134.274)                    |
| Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos            | 11   | 15                 | 1.875              | 8.468                        |
| <b>Caixa aplicado nas atividades operacionais</b>             |      | <b>(1.586.762)</b> | <b>(1.930.119)</b> | <b>(2.652.612)</b>           |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>          |      |                    |                    |                              |
| Aumento de capital em controladas                             | 11   | (8.087)            | (16.175)           | (32.350)                     |
| Aquisição de imobilizado                                      | 12.b | (81)               | (1.207)            | (1.416)                      |
| Aquisição de intangível                                       | 13.b | (33.840)           | (81.995)           | (44.965)                     |
| <b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>          |      | <b>(42.008)</b>    | <b>(99.377)</b>    | <b>(78.731)</b>              |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>         |      |                    |                    |                              |
| Captação de empréstimos                                       | 16   | 4.123.971          | 8.057.243          | 4.077.871                    |
| Pagamento de empréstimos                                      | 16   | (3.220.705)        | (5.849.983)        | (1.711.233)                  |
| Aumento de capital                                            | 21.a | -                  | 18.230             | 640.476                      |
| Movimento de capital de não controladores                     | 21.f | 177.448            | (353.749)          | (178.108)                    |
| <b>Caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>         |      | <b>1.080.714</b>   | <b>1.871.741</b>   | <b>2.829.006</b>             |
| <b>Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa</b>        |      |                    |                    |                              |
|                                                               |      | <b>(548.056)</b>   | <b>(157.755)</b>   | <b>97.663</b>                |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício | 4    | 594.322            | 204.021            | 106.358                      |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício  | 4    | 46.266             | 46.266             | 204.021                      |
| <b>Aumento/(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>     |      | <b>(548.056)</b>   | <b>(157.755)</b>   | <b>97.663</b>                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional**

A Neon Pagamentos S.A. Instituição de Pagamento (“Neon Pagamentos”), instituição líder do conglomerado prudencial, controlada direta pela Neon Payments Limited (“Neon Payments”) com sede no Reino Unido, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil (“BACEN”) para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras consolidadas estabelecidos pelo BACEN.

**Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon**

O plano de negócio da Neon prevê aumento de captações, como parte da estratégia de aquisição da Neon Financeira, aumentando assim o seu capital de giro para financiamento, principalmente da operação de cartão de crédito. Além disso, o desmonte do FIDC Neon 1 e a internalização de operações antes realizadas por parceiros reduzem custos relevantes de captação e da operação, além de proporcionar maior autonomia à Companhia na oferta de crédito e de serviços. A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes com foco em qualidade e o aumento de suas receitas.

Como consequência desses eventos, a geração de caixa futuro, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até maio de 2026.

Consequentemente, essas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas da Neon foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como “BACEN GAAP”.

Para fins da consolidação a Administração preparou as demonstrações contábeis de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas nas práticas de consolidação previstas na Resolução BCB nº 168, de 1º de dezembro de 2021, do Banco Central do Brasil. Nesse sentido e em atendimento ao artigo 2º da Resolução BCB nº 168/21, abrangem as demonstrações financeiras consolidadas da Neon as seguintes entidades assemelhadas:

| Nome da empresa                                                                                                          | Ramo de atividade                                         | % de participação (i) |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
|                                                                                                                          |                                                           | 31/12/2024            | 31/12/2023<br>(não auditado) |
| Neon Holding Ltda. (ii)                                                                                                  | Holding de entidades reguladas                            | n.a.                  | 100%                         |
| Neon Financeira - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.                                                             | Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI) | 100%                  | 100%                         |
| Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.                                                                     | Corretora                                                 | 100%                  | 100%                         |
| Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior | Fundo de Investimento                                     | 100%                  | 100%                         |
| Neon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 1 (ii)                                                                | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”)    | n.a.                  | 100%                         |
| Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios                                                               | FIDC                                                      | 100%                  | 100%                         |
| C+ Valora Fundo de Investimento em Direitos Creditórios                                                                  | FIDC                                                      | 50%                   | 50%                          |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Neon FGTS                                                                  | FIDC                                                      | 100%                  | 100%                         |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Neon UP                                                                    | FIDC                                                      | 100%                  | 100%                         |

(i) No caso dos fundos de investimento, refere-se à participação nas cotas subordinadas.

(ii) A empresa Neon Holding Ltda. e o Neon Fundo de Investimento em Direitos Creditórios 1 foram encerrados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminados os saldos entre empresas participantes do conglomerado, sendo as participações, os saldos das contas de ativos, passivos e resultado.

A seguir apresentamos as controladas diretas e indiretas da Neon Pagamentos não consolidadas por não serem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial, conforme os requisitos da Resolução BCB nº 168/21:

| Nome da empresa                                        | Ramo de atividade                     | % de participação |                              |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------------|
|                                                        |                                       | 31/12/2024        | 31/12/2023<br>(não auditado) |
| Neon Tecnologia Ltda.                                  | Tecnologia da informação              | 99,9%             | 99,9%                        |
| Contador X Tecnologia de Informação S.A. (“MEI Fácil”) | Tecnologia e serviços administrativos | 45,5%             | 45,5%                        |
| Consiga Mais Cobrança e Serviços Ltda.                 | Serviços administrativos              | 80,9%             | 80,9%                        |

A Neon, suas controladas diretas e indiretas, e os fundos consolidados, aqui são denominados em conjunto como “Grupo Neon”.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon em 06 de maio de 2025.

### **3. Sumário das políticas contábeis materiais**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon, com base no suporte financeiro recebidos recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais da Neon, conforme descrito na Nota 1.

As práticas contábeis materiais adotadas pela Neon são as seguintes:

#### **a. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

#### **b. Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

#### **c. Caixa e equivalentes de caixa**

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**d. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon, são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular BCB nº 3.068/01, conforme abaixo:

**(i) Títulos para negociação**

Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado sendo apresentados no curto prazo independentemente do seu vencimento.

**(ii) Títulos mantidos até o vencimento**

Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado.

**(iii) Títulos disponíveis para venda**

Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía títulos classificados na categoria descrita no item (i). Em 31 de dezembro de 2024, após reavaliação da política de investimentos, foi decidida a reclassificação do montante total de R\$ 1.660.439 para a categoria descrita no item (iii), que por sua vez possui um montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 1.645.167.

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 – mensuração do valor justo, os títulos são enquadrados em níveis hierárquicos, sendo eles 1 (mercados ativos), 2 (ativos observáveis/semelhantes) e 3 (ativos não observáveis/estimativas).

**e. Instrumentos financeiros derivativos**

Entende-se por instrumentos financeiros derivativos aqueles cujo valor varia em decorrência de mudanças em taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura.



**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações com derivativos são avaliadas pelo valor justo, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

**f. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Refere-se à aplicação de saldos vinculados às contas pré-pagas e saldos vinculados à liquidação financeira – Agenda Visa. As operações compromissadas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**g. Valores a receber de cartões e operações de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Nas transações de cartão de crédito pertencentes a Neon Pagamentos, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon como emissor. Até o encerramento do exercício de 2023, o fluxo desses recebíveis seguia três caminhos distintos, sendo o primeiro em parceria com o Banco BV S.A. (“Banco BV”), o segundo em parceria com a Neon Financeira e o terceiro via cessão de recebíveis para o FIDC Neon 1.

No primeiro e segundo fluxos, na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões eram liquidados pelo Banco BV e Neon Financeira, respectivamente, conforme contratos firmados, e, assim, os parceiros se tornavam os detentores da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pelo Banco BV e Neon Financeira, a Neon Pagamentos atuava como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

No terceiro fluxo, no dia seguinte ao gasto com cartão de crédito realizado pelo cliente, a Neon Pagamentos realizava a cessão de créditos lastreados em recebíveis de cartões de crédito para o FIDC Neon 1. Dado que a Neon detinha indiretamente as cotas subordinadas do FIDC Neon 1 e atuava como agente de cobrança desses recebíveis, essas cessões se classificavam como operações com retenção substancial de riscos e benefícios e, portanto, não eram desconhecidas do ativo da Neon, de acordo com a Resolução CMN nº 3.533/08. Os juros referentes às operações de cartão de crédito cedidas ao fundo, vencidas até o 59º dia, eram contabilizados no resultado do período e, a partir do 60º dia, os juros ficavam represados e somente eram apropriados ao resultado quando fossem efetivamente recebidos.

No primeiro semestre de 2024, a Neon Pagamentos encerrou sua parceria com o Banco BV e as operações anteriormente garantidas pelo Banco BV passaram a ser garantidas pela Neon Financeira. Além disso, o Grupo Neon desmontou o fluxo operacional de financiamento das operações de cartão de crédito via FIDC Neon 1 e pré-pagou os cotistas seniores e mezaninos do fundo. Nesta reestruturação, o FIDC transferiu seus direitos creditórios de volta à Neon Pagamentos, que por sua vez, permaneceu em posse dos recebíveis não vencidos e cedeu as operações financiadas para a Neon Financeira. Portanto, apenas o segundo fluxo detalhado acima permanece ativo.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas****Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com o fim da parceria operacional do Grupo Neon com o Banco BV e com o desmonte da operação do FIDC Neon 1, tendo em vista que as carteiras dos citados veículos foram transferidas para a Neon Financeira, a provisão foi baixada no balanço da Neon Pagamentos e integralmente reconhecida na Neon Financeira, que é a empresa que atua como garantidora dos créditos, sejam eles adimplentes ou inadimplentes, junto à Companhia. A Administração ratifica o entendimento de que ambas as instituições estão presentes no mesmo grupo econômico, no entanto, a Neon Financeira sempre garantirá a aquisição de créditos que se tornarem inadimplentes no balanço da Neon Pagamentos. Logo, o risco assumido pela eventual inadimplência dos clientes é totalmente absorvido pela Neon Financeira. Para o cálculo da provisão, a Neon Financeira segue o modelo interno de avaliação de perda prospectiva, baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

As operações de crédito registradas na Neon Financeira estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma *pro-rata* dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da mesma Resolução.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é contabilizada de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99 e a constituição de provisão complementar à mínima requerida é realizada de acordo com modelo interno de avaliação, que incorpora além do histórico de perda das carteiras, as análises efetuadas pela Administração para o ajuste da expectativa de perda para a data-base atual.

**h. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – *Impairment***

A Neon efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

**i. Despesas antecipadas**

A Neon considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas,

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Os gastos de *embossing* (confeção) e postagem de cartões para os clientes são registrados como despesas antecipadas, dado que a Neon é capaz de identificar e relacionar diretamente os custos dispendidos com o cliente/contrato por meio de mecanismos de identificação e controles. A amortização dos valores ocorre em base sistemática consistente a partir da entrega ao cliente e durante 5 anos, período de validade dos cartões e no qual a Neon transfere os serviços ao cliente e cumpre suas obrigações de desempenho.

A partir do acompanhamento de continuidade da utilização dos cartões, a Neon registra mensalmente provisão para redução ao valor recuperável de ativos com base na inativação de cartões (de acordo com regras de ausência de transações / uso do plástico).

**j. Investimentos**

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço individual da Neon e incluem os ágios identificados nas aquisições de controladas, líquidos de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

O ágio corresponde ao valor pago excedente ao valor contábil dos investimentos adquiridos a valor justo, decorrente da expectativa de rentabilidade futura e sustentado por estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios. O ágio fundamentado na previsão de resultados futuros é amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido anualmente ao teste de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade geradora de caixa poderá apresentar redução no valor recuperável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ágio gerado pela aquisição de controladas consolidadas é reclassificado para o ativo intangível.

**k. Imobilizado de uso**

O imobilizado é contabilizado, em conformidade a Resolução BCB nº 6/20, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

é reconhecido em “outras receitas operacionais” na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

**I. Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/20, ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

O Grupo reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada. Anualmente, é feita uma avaliação se há indicação de redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída. As marcas registradas são ativos intangíveis, podendo ser classificadas com vida útil indefinida ou definida, dependendo da avaliação individual do ativo.

**m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – *impairment***

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (KPIs – *Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas****Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período.

**n. Ativos e passivos contingentes**

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do período.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB nº 9/20, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- **Prováveis:** para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas. Um processo será classificado como de risco provável quando a causa raiz do litígio apresentar um histórico de perdas superior a 50% e o valor da provisão será calculado com base na média histórica de pagamentos, excluindo valores fora do padrão;
- **Possíveis:** as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada. Um processo será classificado como de risco possível quando a causa raiz esteja associada a um histórico de perdas inferior a 50% e o valor da provisão será determinado com base no valor da causa;
- **Remotas:** as quais não requerem provisão e nem divulgação.

**o. Imposto de renda e Contribuição social**

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas****Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

Para o cálculo do Imposto de renda, a alíquota-base utilizada é de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10% para o lucro ajustado acima de R\$ 240 anual. Para a Contribuição social, o cálculo ocorre sobre o lucro ajustado antes dos impostos, na forma da legislação, à alíquota de 9%, com exceção das assemelhadas Neon Financeira e Neon Corretora, que utilizam a alíquota de 15%.

**p. Depósitos**

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no Aplicativo Neon e estão avaliados pelos valores de liquidação.

**q. Planos de remuneração de longo prazo**

- **Remuneração baseada em ações**

O valor justo na data de outorga do plano de opções de compra de ações (“SOP”) concedido aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que a condição de serviço será atendida, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam à condição de serviço na data de aquisição (*vesting date*).

O valor justo do montante a pagar aos empregados, com relação ao programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*, é reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito ao pagamento. O passivo é remensurado a cada data de balanço e na data de liquidação, baseado no valor justo dos direitos sobre valorização das ações. Quaisquer mudanças no valor justo do passivo são reconhecidas no resultado como despesas de pessoal.

**r. Partes relacionadas**

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

**s. Combinação de negócios**

Nas combinações de negócios realizadas, o preço pago pela obtenção do controle de uma entidade é registrado pelo método de aquisição, observando-se as seguintes etapas:



**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas****Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Identificar o adquirente: é aquele que obtém controle da empresa ou negócio adquirido;
- Determinar a data da aquisição: é a data na qual a adquirente efetivamente obtém o controle da adquirida;
- Reconhecer e mensurar o “custo de aquisição” da combinação de negócios: neste passo, o adquirente deve reconhecer separadamente os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos “valores justos” da data da aquisição;
- Reconhecer o ágio (*goodwill*) ou o deságio (ganho por compra vantajosa): pela diferença entre o preço de compra e o valor justo líquido dos ativos identificáveis e passivos assumidos.

**t. Resultado por ação**

Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

**u. Uso de estimativa e julgamento**

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos:

- Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – Nota 10

A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

- Redução ao valor recuperável do ágio – Notas 11 e 13

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado quando das aquisições da MEI Fácil, da Consiga Mais, da Neon Corretora e Neon



**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Financeira. A avaliação é efetuada semestralmente e não existe perda reconhecida no período.

- Pagamentos baseados em ações – Nota 33

A Companhia usa os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* e binomial para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano.

A Neon usou como referência a volatilidade das ações do Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Nubank e Banco Inter. O *Risk-Free* usado foi o *Treasury bill* (nota do Tesouro americano) porque é o ativo líquido com o menor risco.

- Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme Nota 9.

A provisão de baixa dos gastos capitalizados é estimada de acordo com a representatividade de inatividade de clientes, considerando um prazo de ausência de utilização e saldo em conta, estabelecidos em política interna, em relação à base ativa de cartões.

- Provisão para perdas de crédito (Nota 7)

Para a carteira de crédito, foi reconhecido o valor de R\$ 131.328 em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 40.022 em 31 de dezembro de 2023 em complemento à provisão mínima exigida pela Resolução CMN nº 2.682/99, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira.

- Complemento de provisão para a carteira de crédito dos FIDCs Consiga Mais, C+ Valora e Neon Up, conforme Notas 5 e 7.

Para a carteira de crédito dos FIDCs Consiga Mais, C+ Valora e Neon Up, foi reconhecido o valor de R\$ 20.292 em complemento ao saldo da provisão reconhecida nos próprios fundos, considerando modelo interno de avaliação de perda prospectiva baseado na rolagem da carteira em faixas de atraso conforme histórico da carteira, que respeita as faixas mínimas de provisão estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99 por faixas de atraso e rating de operações.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### v. Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

Novos normativos foram publicados com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025:

**Resolução CMN nº 4.975/21** - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23** - Dispõem sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), com entrada em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 emitidas em 2023** – Definem as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2025.

### w. Aquisição de ativos financeiros

#### *Carteira de crédito de banco parceiro*

Em setembro de 2023, o Grupo assinou um acordo de compra da carteira de cartões de crédito financiada, oriunda de transações de clientes da Neon Pagamentos, que havia sido cedida a um banco comercial parceiro. A carteira compreendia as modalidades de crédito rotativo, compra parcelada com juros e parcelamento de fatura pela instituição financeira. A efetivação da cessão e transferência dos recursos ocorreram em janeiro e fevereiro de 2024. A cessão de ativos financeiros ocorreu sem coobrigação e foi enquadrada no conceito de aquisição de instrumentos financeiros.

Isso posto, a partir dos valores apurados e desembolsados pelo Grupo, constatou-se que a contraprestação paga na aquisição dessa carteira foi superior ao valor justo desses ativos. Além dos ativos financeiros adquiridos, foi identificada a existência de um ativo intangível, incluído na rubrica "Relações contratuais com clientes", bem como a assunção de um passivo financeiro, incluído na rubrica "Garantias financeiras prestadas", que consiste na garantia prestada pela Neon Financeira à Neon Pagamentos em relação à liquidação dos saldos da carteira de crédito não financiada.

O quadro abaixo demonstra os valores contabilizados na transação:

|                                                                                  | <b>Valores na data<br/>de aquisição</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Ativo financeiro - Valores a receber de cartões de crédito                       | 418.507                                 |
| Ativo financeiro - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (255.252)                               |
| Intangível - Relações contratuais com clientes                                   | 61.624                                  |
| Outros passivos - Garantias financeiras prestadas                                | (21.969)                                |
| (-) Valor pago                                                                   | (202.910)                               |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

*Desmonte do FIDC Neon 1*

No primeiro semestre de 2024, o Grupo Neon desmontou o fluxo operacional de financiamento das operações de cartão de crédito via FIDC Neon 1 e pré-pagou os cotistas seniores e mezaninos do fundo. Nesta reestruturação, o FIDC transferiu seus direitos creditórios de volta à Neon Pagamentos, que por sua vez, permaneceu em posse dos recebíveis não vencidos e cedeu as operações financiadas para a Neon Financeira, sendo esta transação utilizada para amortizar parte do empréstimo entre as entidades.

**x. Adoção da Resolução CMN 4.966/21 e BCB 352/23**

A Resolução CMN nº 4.966/21, com as atualizações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.100/23 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, além de disciplinar a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge). A norma alinha os critérios contábeis do COSIF aos requisitos do IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

As principais mudanças referem-se à classificação de instrumentos financeiros, ao reconhecimento de juros em caso de atraso, à aplicação da taxa efetiva de juros contratual, à baixa a prejuízo e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada, além da classificação de operações com problemas de crédito. A adoção da normativa será realizada de forma prospectiva, e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua implementação serão reconhecidas em contas de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e das normas correlatas são:

**1. Efeitos da alteração de categorias** - Representam os impactos da remensuração decorrente da reclassificação entre categorias, conforme o art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/21:

- De “Disponíveis para Venda” para “Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes”: Não haverá impactos de mensuração patrimonial em função da semelhança entre as duas classificações.
- De “Disponíveis para Venda” para “Valor Justo contra Resultado”: Não haverá impactos de mensuração patrimonial em função de ambas as classificações utilizarem o valor justo, de modo que o impacto no patrimônio líquido na adoção inicial é nulo.

**2. Efeitos esperados da adoção do modelo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)** - De acordo com as melhores estimativas, a transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 resultará em um acréscimo aproximado de 15% no patrimônio líquido, já considerando os efeitos fiscais. Para mensuração, foram considerados os percentuais definidos nos Anexo I e II da Resolução BCB nº 352/23, conforme o período de atraso.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3. Aspectos fiscais** - Quanto aos reflexos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis da Resolução BCB 352/23, o ativo fiscal diferido foi atualizado proporcionalmente aos totais de provisão de perda esperada despesadas em períodos anteriores e que compuseram o ativo fiscal diferido daqueles anos.

Cumprе ressaltar que a Neon Financeira adquiriu em Fevereiro e Junho de 2024 carteiras de crédito com saldos históricos de provisão para perdas esperada, tais saldos não geraram efeito no resultado da companhia em 2024 e, portanto, não geraram ativo fiscal diferido, possuindo neutralidade fiscal para fins de adoção da Resolução BCB 352/23. Na hipótese que por algum evento futuro (tais como cessão de carteira e/ou recuperação) haja a realização dos saldos históricos de provisão de perda esperada controlados em contas patrimoniais, haverá incidência de imposto de renda proporcional à parcela do valor realizado deduzido o valor de aquisição das carteiras à título de tributação de ganho de capital.

Especificamente com relação à Neon Pagamentos, a referida lei fiscal não é aplicável. Já para as demais empresas do Conglomerado Prudencial da Neon, não houve constituição de provisão atribuída a elas.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

|                                    | 31/12/2024    | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------------|---------------|------------------------------|
| Disponibilidades em moeda nacional | 46.266        | 204.021                      |
| <b>Total</b>                       | <b>46.266</b> | <b>204.021</b>               |

**5. Instrumentos financeiros****5.a Aplicações interfinanceiras de liquidez**

|                                                | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Compromissadas – Letras Financeiras do Tesouro | 950.000          | -                            |
| Compromissadas – Letras do Tesouro Nacional    | 135.926          | 1.726                        |
| Compromissadas – Notas do Tesouro Nacional     | -                | 715.326                      |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.085.926</b> | <b>717.052</b>               |

**5.b Títulos e Valores Mobiliários**

|                                     | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|-------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Carteira própria                    | 1.645.167        | 1.815.710                    |
| Vinculados à prestação de garantias | -                | 11                           |
| <b>Total</b>                        | <b>1.645.167</b> | <b>1.815.721</b>             |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Títulos disponíveis para venda**

|                                  | 31/12/2024     |                |                  | 31/12/2023<br>(não auditado) |                  |
|----------------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------------------|------------------|
|                                  | Valor de custo |                |                  | Valor de mercado             | Valor de mercado |
|                                  | Sem vencimento | Até 1 ano      | Acima de 1 ano   | Total                        | Total            |
| <b>Carteira própria</b>          |                |                |                  |                              |                  |
| LFTs (i)                         | -              | 193.740        | 1.395.499        | 1.589.239                    | -                |
| (+/-) Ajuste a valor de mercado  | -              | -              | 255              | 255                          | -                |
| Cotas de fundos de investimentos | 55.321         | -              | -                | 55.321                       | -                |
| Fundo Tesouro Selic FI           | 50             | -              | -                | 50                           | -                |
| Debêntures                       | -              | -              | 302              | 302                          | -                |
| <b>Total</b>                     | <b>55.371</b>  | <b>193.740</b> | <b>1.396.056</b> | <b>1.645.167</b>             | <b>-</b>         |

- (i) Refere-se aos saldos mantidos em títulos públicos vinculados à conta pré-paga e aos saldos a repassar no arranjo de pagamentos da Visa, com vencimento em setembro/2029.

**Títulos mantidos para negociação**

|                                            | 31/12/2024     |           |                | 31/12/2023<br>(não auditado) |                  |
|--------------------------------------------|----------------|-----------|----------------|------------------------------|------------------|
|                                            | Valor de custo |           |                | Valor de mercado             | Valor de mercado |
|                                            | Sem vencimento | Até 1 ano | Acima de 1 ano | Total                        | Total            |
| <b>Carteira própria</b>                    | -              | -         | -              | -                            | <b>1.815.710</b> |
| LFTs (i)                                   | -              | -         | -              | -                            | 1.587.558        |
| Cotas de fundos de investimentos           | -              | -         | -              | -                            | 216.210          |
| CDB                                        | -              | -         | -              | -                            | 10.226           |
| Debêntures                                 | -              | -         | -              | -                            | 1.666            |
| Fundo Tesouro Selic FI                     | -              | -         | -              | -                            | 50               |
| <b>Vinculados a prestação de garantias</b> | -              | -         | -              | -                            | <b>11</b>        |
| CDB                                        | -              | -         | -              | -                            | 11               |
| <b>Total</b>                               | <b>-</b>       | <b>-</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>                     | <b>1.815.721</b> |

- (i) Refere-se aos saldos mantidos em títulos públicos vinculados à conta pré-paga e aos saldos a repassar no arranjo de pagamentos da Visa, com vencimento em setembro/2029.

**5.c Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs**

Em junho de 2021, o Neon Blue Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior (“Neon Blue FIC FIM”) foi constituído sob forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, com o objetivo de obter ganhos de capital mediante aplicação em ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2023, a Neon Pagamentos detinha 100% das cotas do Neon Blue

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

FIC FIM, objetivando uma melhor gestão dos seus recursos, que são destinados principalmente aos investimentos em quotas subordinadas nos FIDCs. Em abril de 2024, 100% das cotas do Neon Blue FIC FIM foram transferidas da Neon Pagamentos para a Neon Financeira, representando um montante de R\$ 508.644, apurados com base no valor justo das cotas na data da operação, sendo esta transação utilizada para amortizar parte do empréstimo entre as entidades.

A Neon Pagamentos e o Neon Blue FIC FIM detém 100% das cotas subordinadas do Consiga Mais Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC Consiga Mais”), 50% das cotas subordinadas do C+ Valora Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDC C+ Valora”), 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon FGTS (“FIDC Neon FGTS”) e 100% das cotas subordinadas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Neon Up (“FIDC Neon Up”). A estrutura de patrimônio dos fundos em 31 de dezembro de 2024 está demonstrada a seguir:

|                          | <b>Quantidade<br/>de cotas</b> | <b>Valor<br/>cotas</b> | <b>Participação<br/>Grupo Neon</b> | <b>Participação<br/>de Terceiros</b> |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>FIDC Consiga Mais</b> | <b>244.505</b>                 | <b>418.111</b>         | <b>360.440</b>                     | <b>57.671</b>                        |
| Sênior                   | 52.410                         | 42.859                 | -                                  | 42.859                               |
| Mezanino                 | 9.996                          | 8.344                  | -                                  | 8.344                                |
| Subordinada              | 182.099                        | 366.908                | 360.440                            | 6.468                                |
| <b>FIDC C+ Valora</b>    | <b>62.285</b>                  | <b>67.648</b>          | <b>9.961</b>                       | <b>57.687</b>                        |
| Sênior                   | 37.421                         | 37.863                 | -                                  | 37.863                               |
| Mezanino                 | 9.381                          | 9.863                  | -                                  | 9.863                                |
| Subordinada              | 15.483                         | 19.922                 | 9.961                              | 9.961                                |
| <b>FIDC Neon FGTS</b>    | <b>71.782</b>                  | <b>105.159</b>         | <b>105.159</b>                     | -                                    |
| Subordinada              | 71.782                         | 105.159                | 105.159                            | -                                    |
| <b>FIDC Neon Up</b>      | <b>122.557</b>                 | <b>57.324</b>          | <b>57.324</b>                      | -                                    |
| Subordinada              | 122.557                        | 57.324                 | 57.324                             | -                                    |
| <b>Subtotal</b>          |                                |                        | <b>532.884</b>                     |                                      |

O FIDC Consiga Mais foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios.

O FIDC C+ Valora foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio de aquisição de direitos creditórios. Ambos atuam na aquisição de direitos creditórios advindos de crédito consignado privado, em parceria com a Consiga Mais, que prospecta e mantém o relacionamento com empresas conveniadas para oferecer a linha de crédito para seus colaboradores, além de atuar como agente de cobrança.

O FIDC Neon FGTS foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou de parte

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

dos direitos do devedor ao Saque Aniversário de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade.

O FIDC Neon Up foi constituído sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de valorizar suas cotas por meio da aplicação dos recursos em direitos creditórios performados, oriundos de operações de empréstimo pessoal.

## 6. Relações interfinanceiras

|                                                    | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Valores relacionados a transações de pagamento (i) | 1.330.360        | 907.447                      |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.330.360</b> | <b>907.447</b>               |

(i) Refere-se a valor depositado em conta corrente de moeda eletrônica junto ao BACEN (CCME).

## 7. Valores a receber de cartões e operações de crédito

### a. Composição de valores a receber de cartões e operações de crédito

|                                                               | 31/12/2024       |                |                  | 31/12/2023 (não auditado) |                |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|---------------------------|----------------|------------------|
|                                                               | Circulante       | Não-circulante | Total            | Circulante                | Não-circulante | Total            |
| Valores a receber relativos a transações de pagamentos (i)    | 2.874.710        | 3.495          | 2.878.205        | 2.212.072                 | 36.978         | 2.249.050        |
| Valores a receber de cartões de crédito                       | 1.723.582        | 46.992         | 1.770.574        | 1.439.738                 | -              | 1.439.738        |
| Crédito pessoal                                               | 552.110          | 105.755        | 657.865          | 389.152                   | 24.970         | 414.122          |
| Crédito consignado                                            | 394.753          | 179.320        | 574.073          | 423.879                   | 178.657        | 602.536          |
| Outros créditos                                               | 4                | -              | 4                | 2.828                     | -              | 2.828            |
| <b>Total</b>                                                  | <b>5.545.159</b> | <b>335.562</b> | <b>5.880.721</b> | <b>4.467.669</b>          | <b>240.605</b> | <b>4.708.274</b> |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | (1.185.672)      | (42.022)       | (1.227.694)      | (751.080)                 | (45.254)       | (796.334)        |
| <b>Total</b>                                                  | <b>4.359.487</b> | <b>293.540</b> | <b>4.653.027</b> | <b>3.716.589</b>          | <b>195.351</b> | <b>3.911.940</b> |

(i) Em dezembro de 2024, referido saldo de recebíveis de cartões de crédito corresponde às operações de compras a faturar e faturados a receber (não vencidos).

### b. Classificação por prazo de vencimento

|                                                        | 31/12/2024       |                      |                          |                            |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                        | Vencidos         | A vencer até 3 meses | A vencer de 3 a 12 meses | A vencer acima de 12 meses | Total            |
| Valores a receber relativos a transações de pagamentos | -                | 2.249.186            | 625.524                  | 3.495                      | 2.878.205        |
| Valores a receber de cartões de crédito                | 1.112.791        | 366.927              | 243.864                  | 46.992                     | 1.770.574        |
| Crédito pessoal                                        | 121.538          | 192.731              | 237.841                  | 105.755                    | 657.865          |
| Crédito consignado                                     | 51.073           | 110.965              | 232.715                  | 179.320                    | 574.073          |
| Outros créditos                                        | 3                | 1                    | -                        | -                          | 4                |
| <b>Total</b>                                           | <b>1.285.405</b> | <b>2.919.810</b>     | <b>1.339.944</b>         | <b>335.562</b>             | <b>5.880.721</b> |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                        | 31/12/2023 (não auditado) |                      |                          |                            | Total            |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------------|------------------|
|                                                        | Vencidos                  | A vencer até 3 meses | A vencer de 3 a 12 meses | A vencer acima de 12 meses |                  |
| Valores a receber relativos a transações de pagamentos | 576.180                   | 1.220.600            | 415.292                  | 36.978                     | 2.249.050        |
| Valores a receber de cartões de crédito                | 91.164                    | 1.047.113            | 301.461                  | -                          | 1.439.738        |
| Crédito pessoal                                        | 103.639                   | 204.497              | 81.016                   | 24.970                     | 414.122          |
| Crédito consignado                                     | 65.497                    | 155.562              | 202.820                  | 178.657                    | 602.536          |
| Outros créditos                                        | 2.196                     | 632                  | -                        | -                          | 2.828            |
| <b>Total</b>                                           | <b>838.676</b>            | <b>2.628.404</b>     | <b>1.000.589</b>         | <b>240.605</b>             | <b>4.708.274</b> |

**c. Classificação por nível de risco e provisões para perda de acordo com modelos internos de avaliação**

|                                                        | 31/12/2024       |                |                |                |                |                |                |                | Total            |
|--------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                                                        | A                | B              | C              | D              | E              | F              | G              | H              |                  |
| Valores a receber relativos a transações de pagamentos | 2.878.205        | -              | -              | -              | -              | -              | -              | -              | 2.878.205        |
| Valores a receber de cartões de crédito                | 454.409          | 116.494        | 97.747         | 168.981        | 138.244        | 123.451        | 108.518        | 562.730        | 1.770.574        |
| Crédito pessoal                                        | 442.421          | 25.381         | 19.692         | 18.043         | 17.681         | 47.784         | 13.393         | 73.470         | 657.865          |
| Crédito consignado                                     | 412.372          | 31.378         | 13.464         | 14.047         | 12.686         | 90.126         | -              | -              | 574.073          |
| Outros créditos                                        | -                | -              | -              | -              | -              | 4              | -              | -              | 4                |
| <b>Total</b>                                           | <b>4.187.407</b> | <b>173.253</b> | <b>130.903</b> | <b>201.071</b> | <b>168.611</b> | <b>261.365</b> | <b>121.911</b> | <b>636.200</b> | <b>5.880.721</b> |
| Provisão total                                         | (117.571)        | (19.840)       | (45.547)       | (98.409)       | (104.809)      | (218.875)      | (89.468)       | (533.175)      | (1.227.694)      |
| <b>Total</b>                                           | <b>4.069.836</b> | <b>153.413</b> | <b>85.356</b>  | <b>102.662</b> | <b>63.802</b>  | <b>42.490</b>  | <b>32.443</b>  | <b>103.025</b> | <b>4.653.027</b> |

|                                                        | 31/12/2023 (não auditado) |                |                |                |                |                |               |                | Total            |
|--------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
|                                                        | A                         | B              | C              | D              | E              | F              | G             | H              |                  |
| Valores a receber relativos a transações de pagamentos | 1.617.052                 | 44.642         | 55.647         | 87.328         | 71.539         | 66.259         | 54.994        | 251.589        | 2.249.050        |
| Valores a receber de cartões de crédito                | 1.333.020                 | 33.460         | 32.187         | 20.984         | 11.569         | 6.244          | 2.003         | 271            | 1.439.738        |
| Crédito pessoal                                        | 274.115                   | 28.187         | 20.512         | 15.406         | 12.934         | 50.784         | 4.004         | 8.180          | 414.122          |
| Crédito consignado                                     | 414.122                   | 50.788         | 18.782         | 16.305         | 13.080         | 78.250         | 1.727         | 9.482          | 602.536          |
| Outros créditos                                        | 632                       | 94             | 6              | 14             | 23             | 16             | 36            | 2.007          | 2.828            |
| <b>Total</b>                                           | <b>3.638.941</b>          | <b>157.171</b> | <b>127.134</b> | <b>140.037</b> | <b>109.145</b> | <b>201.553</b> | <b>62.764</b> | <b>271.529</b> | <b>4.708.274</b> |
| Provisão total                                         | (90.477)                  | (27.067)       | (51.492)       | (67.152)       | (73.037)       | (177.375)      | (53.406)      | (256.328)      | (796.334)        |
| <b>Total</b>                                           | <b>3.548.464</b>          | <b>130.104</b> | <b>75.642</b>  | <b>72.885</b>  | <b>36.108</b>  | <b>24.178</b>  | <b>9.358</b>  | <b>15.201</b>  | <b>3.911.940</b> |



**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**d. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

|                                           | <b>31/12/2024</b>  | <b>31/12/2023</b><br>(não auditado) |
|-------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| <b>Saldo no início do período</b>         | <b>(796.334)</b>   | <b>(312.088)</b>                    |
| Reversão/(Constituição) de provisão       | (1.147.144)        | (692.322)                           |
| Estoque oriundo de compra de carteira (i) | (222.993)          | -                                   |
| Créditos baixados para prejuízo           | 938.777            | 208.076                             |
| <b>Saldo no final do período</b>          | <b>(1.227.694)</b> | <b>(796.334)</b>                    |

(i) Valores adicionados principalmente na transação de compra da carteira do banco parceiro, vide explicações na Nota 3.w.

**e. Operações recuperadas e carteira renegociada**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recuperação de créditos baixados para prejuízo no total de R\$ 31.945 (R\$ 9.529 em 31 de dezembro de 2023). O montante das operações renegociadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 45.588 (R\$ 38.194 em 31 de dezembro de 2023).

|                                                                                      | <b>31/12/2024</b>  | <b>31/12/2023</b><br>(não auditado) |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| <b>Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b> | <b>(1.147.144)</b> | <b>(692.322)</b>                    |
| Recuperação de créditos baixados como prejuízo                                       | 31.945             | 9.529                               |
| <b>Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito</b>                 | <b>(1.115.199)</b> | <b>(682.793)</b>                    |

**8. Outros créditos diversos**

|                                                | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b><br>(não auditado) |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Imposto de renda a recuperar                   | 94.070            | 72.415                              |
| Comissões e reembolsos a receber (i)           | 52.236            | 70.466                              |
| Adiantamento PIX Crédito (ii)                  | 55.996            | -                                   |
| Adiantamento e antecipações salariais          | 1.667             | 2.149                               |
| Impostos e contribuições a compensar           | 2.619             | 2.981                               |
| Valores a receber sociedades ligadas (Nota 31) | 1.432             | 140                                 |
| Direito de compra de carteira (iii)            | -                 | 181.429                             |
| Devedores diversos (iv)                        | 44.373            | 54.677                              |
| <b>Total circulante</b>                        | <b>252.393</b>    | <b>384.257</b>                      |
| Imposto de renda a recuperar                   | 43.277            | 42.932                              |
| Impostos e contribuições a compensar (v)       | 18.384            | 16.893                              |
| Devedores por depósitos em garantia (vi)       | 6.417             | 8.740                               |
| <b>Total não circulante</b>                    | <b>68.078</b>     | <b>68.565</b>                       |
| <b>Total</b>                                   | <b>320.471</b>    | <b>452.822</b>                      |

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Composto substancialmente por *interchange* sobre a carteira de cartão de crédito parcelada, no montante de R\$ 36.147 (R\$ 40.070 em dez/23) e recebíveis com tarifa de PIX Crédito no montante de R\$ 13.762 (R\$ 122 em dez/23).
- (ii) Refere-se a valor repassado a Neon Pagamentos para disponibilização aos clientes finais do produto PIX Crédito. A Neon Financeira é responsável por conceder o *funding* da operação, enquanto a Neon Pagamentos a executa na conta do cliente.
- (iii) Em dez/23, o saldo se refere ao direito de compra de carteira de cartão de crédito, oriunda de transações de clientes da Neon Pagamentos, que havia sido cedida a um banco comercial parceiro. Em setembro de 2023, foi assinado acordo de cessão da carteira de cartões de crédito financiada pelo banco para a Neon Financeira, nas modalidades crédito rotativo e compra parcelada com juros e parcelamento de fatura pela instituição financeira, com a efetivação da cessão e transferência dos recursos em janeiro e fevereiro de 2024. Em função destas condições, a Neon Financeira constituiu um ativo de direito de compra e, como contrapartida, uma obrigação pela aquisição da carteira, no mesmo valor, apresentada na rubrica “Obrigações por compra de carteira”, na Nota 19 – Outras obrigações - diversas. Com a conclusão da transação, os valores foram reclassificados para as devidas linhas do Balanço, conforme divulgado na Nota 3.w.
- (iv) Composto substancialmente por R\$ 10.000 (R\$ 0 em dez/23) referente valores em trânsito para TecBan. R\$ 14.555 (R\$ 0 em dez/23) relativo a valores a receber reembolso Visa e R\$ 6.973 (R\$ 2.621 em dez/23) referente valores a receber CARDIF.
- (v) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação.
- (vi) Depósitos judiciais para fazer face a processos cíveis em andamento.

## 9. Outros valores e bens

|                                              | 31/12/2024    | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|----------------------------------------------|---------------|------------------------------|
| Ativação de cartões (i)                      | 69.275        | 52.158                       |
| Adiantamento para fornecedores diversos (ii) | 28.126        | 10.295                       |
| Prêmios de seguros                           | 678           | 173                          |
| <b>Total</b>                                 | <b>98.079</b> | <b>62.626</b>                |

- (i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado foi de R\$ 41.986 (R\$ 42.745 – dez/23). O montante de ativação de cartões está líquido de provisão para inativação de R\$ 34.266 (R\$ 59.814 – dez/23).
- (ii) Do valor total, R\$ 7.380 (R\$ 6.522 – dez/23) se refere a licenças e cessões de uso de software e R\$ 14.975 (0 em dez/23) refere-se a diferimento com custo de ativação de clientes na plataforma E-CRED.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**10. Imposto de renda e contribuição social**

Reconciliação do imposto de renda e contribuição social apurados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

**a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:**

|                                                            | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b><br>(não auditado) |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro    | (437.975)         | (641.716)                           |
| Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%) (i)                 | 40%               | 40%                                 |
| <b>IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes</b>                   | <b>175.190</b>    | <b>256.686</b>                      |
| Adições/exclusões permanentes                              | (34.958)          | (63.237)                            |
| Diferença de alíquota CSLL consolidado (ii)                | (19.514)          | (3.802)                             |
| <b>Imposto de renda e contribuição social do exercício</b> | <b>120.718</b>    | <b>189.647</b>                      |
| <br>                                                       |                   |                                     |
| Tributos correntes                                         | (17.393)          | (58.358)                            |
| Tributos diferidos no período (constituído)                | 98.418            | 27.603                              |
| Tributos diferidos no período (não constituído)            | 39.693            | 220.402                             |
| <b>Total de imposto de renda e contribuição social</b>     | <b>120.718</b>    | <b>189.647</b>                      |

(i) A alíquota utilizada compreende as alíquotas combinadas de IRPJ e CSLL aplicáveis para as subsidiárias financeiras, que representam a parcela mais significativa do Grupo.

(ii) Ajustes referentes às diferentes alíquotas de CSLL aplicáveis às empresas.

**b. Saldo e movimentação de créditos tributários**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, temos registrados o saldo de R\$ 453.724 referentes a prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias referente as entidades Neon Pagamentos e Neon Financeira.

O ativo fiscal diferido não reconhecido em balanço no período perfaz o montante de R\$ 679.757 referentes as entidades Neon Pagamentos, Neon Financeira e Neon Corretora.

|                                 | <b>Saldo em</b><br><b>31/12/2023</b><br>(não auditado) | <b>Constituição</b> | <b>Saldo em</b><br><b>31/12/2024</b> | <b>Ativo não</b><br><b>reconhecido no</b><br><b>balanço (*)</b> | <b>Total</b>     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| Prejuízo fiscal e base negativa | 292.235                                                | -                   | 292.235                              | 625.465                                                         | 917.700          |
| Diferenças temporárias          | 63.071                                                 | 98.418              | 161.489                              | 52.303                                                          | 213.792          |
| Ajustes de períodos anteriores  | -                                                      | -                   | -                                    | 1.989                                                           | 1.989            |
| <b>Ativo fiscal diferido</b>    | <b>355.306</b>                                         | <b>98.418</b>       | <b>453.724</b>                       | <b>679.757</b>                                                  | <b>1.133.481</b> |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                 | <b>Saldo em<br/>31/12/2022<br/>(não auditado)</b> | <b>Constituição</b> | <b>Saldo em<br/>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> | <b>Ativo não<br/>reconhecido no<br/>balanço (*)</b> | <b>Total</b>   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|
| Prejuízo fiscal e base negativa | 292.235                                           | -                   | 292.235                                           | 384.411                                             | 676.646        |
| Diferenças temporárias          | 35.468                                            | 27.603              | 63.071                                            | 252.997                                             | 316.068        |
| Ajustes de períodos anteriores  | -                                                 | -                   | -                                                 | 1.989                                               | 1.989          |
| <b>Ativo fiscal diferido</b>    | <b>327.703</b>                                    | <b>27.603</b>       | <b>355.306</b>                                    | <b>639.397</b>                                      | <b>994.703</b> |

(\*) Conforme detalhamento abaixo, na Nota 10.c.

**c. Realização do crédito tributário**

A realização e a manutenção do registro contábil do ativo fiscal diferido dependem da geração de lucros tributáveis futuros e do atendimento aos prazos e condições definidos pela Resolução BCB nº 15/20, destacando-se a exigência de ter estudo técnico de lucros futuros que demonstre a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de 10 anos e de apresentar histórico de lucros tributáveis em, ao menos, 3 dos últimos 5 anos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, temos registrados crédito tributários no montante total de R\$ 453.724, referente as entidades Neon Pagamentos (R\$ 327.703) e Neon Financeira (R\$ 126.021) sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social.

Em relação a Neon Pagamentos, o montante de R\$ 327.703 registrados em balanço é referente ao saldo de 31 de julho de 2021, dado que a entidade vinha registrando créditos tributários sobre prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias até então, contudo, a entidade não apresentou histórico de lucro tributável nos últimos 5 anos.

Visto que as projeções do estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários demonstram que haverá lucro tributável suficiente nos anos subsequentes para consumir os créditos dentro do prazo máximo de dez anos, conforme plano de negócio da entidade, a Neon solicitou ao BACEN a dispensa de referido requerimento para dar continuidade ao registro completo do crédito tributário, nos termos do art. 4º da Resolução BCB nº 15/2020. Em resposta ao pedido, o BACEN determinou a manutenção dos ativos fiscais diferidos no montante de R\$ 327.703 (saldo de 31 de julho de 2021) e o não reconhecimento de novos valores até a apresentação de lucro tributável.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A expectativa de realização do ativo fiscal diferido registrados nas entidades Neon Financeira (períodos 2025 e 2027) e Neon Pagamentos (períodos 2025 a 2030) está detalhado a seguir:

| Período      | Crédito tributário |
|--------------|--------------------|
| 2025         | 44.026             |
| 2026         | 119.776            |
| 2027         | 81.567             |
| 2028         | 85.453             |
| 2029         | 106.067            |
| 2030         | 16.835             |
| <b>Total</b> | <b>453.724</b>     |

### 11. Investimentos

As participações em controladas da Neon Pagamentos são compostas conforme demonstrado abaixo:

|                          |                   | 31/12/2024         |                       |                           | 31/12/2023<br>(não auditado) | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|--------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                          | % de participação | Patrimônio líquido | Valor do investimento | Resultado de participação | Valor do investimento        | Resultado de participação    |
| Neon Tecnologia          | 99,98%            | 27.819             | 27.813                | 18.539                    | 5.771                        | 1.401                        |
| Contador X (“MEI Fácil”) | 45,48%            | 9.116              | 4.146                 | 1.603                     | 4.418                        | 1.961                        |
| Consiga Mais             | 80,88%            | 7.009              | 5.670                 | (16.636)                  | 6.053                        | (24.201)                     |
| Biorc Promotora (i)      |                   | -                  | -                     | -                         | -                            | (1.691)                      |
| <b>Total</b>             |                   | <b>43.944</b>      | <b>37.629</b>         | <b>3.506</b>              | <b>16.242</b>                | <b>(22.530)</b>              |

(i) A Biorc Promotora foi incorporada à Neon Holding em outubro de 2023.

#### Neon Tecnologia

No exercício de 2023, a Companhia recebeu dividendos referentes ao resultado positivo auferido no exercício de 2022, no valor de R\$ 6.463. Não houve recebimento no exercício de 2024.

#### MEI Fácil

Na aquisição da MEI Fácil, ocorrida em novembro de 2019, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R\$ 25.887. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o ágio foi amortizado em sua totalidade (R\$ 21.141 – dez/23), resultando em um saldo líquido de R\$ 0 (R\$ 4.746 – dez/23).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu dividendos da MEI Fácil no valor de R\$ 1.875 (R\$ 2.005 – dez/23), referentes a resultados positivos auferidos em exercícios anteriores.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Consiga Mais**

Na aquisição da Consiga Mais, ocorrida em julho de 2021, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante R\$ 89.197. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a amortização acumulada do ágio é de R\$ 60.951 (R\$ 43.112 - dez/23), resultando em um saldo líquido de R\$ 28.246 (R\$ 46.085 - dez/23).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Neon Pagamentos aportou o montante de R\$ 16.175, mantendo o mesmo percentual de participação na controlada (no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aportou R\$ 16.175).

O resultado da amortização é divulgado na linha de Depreciação e amortização na Nota 25 - Despesas administrativas. A movimentação dos saldos dos ágios ocorreu conforme abaixo:

|                  | <b>31/12/2023</b> | <b>Amortização<br/>no período</b> | <b>31/12/2024</b> |
|------------------|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Consiga Mais (i) | 46.085            | (17.839)                          | 28.246            |
| MEI Fácil (i)    | 4.746             | (4.746)                           | -                 |
| <b>Total</b>     | <b>50.831</b>     | <b>(22.585)</b>                   | <b>28.246</b>     |

(i) Baseado em projeções de longo prazo, a expectativa de rentabilidade futura é em 60 meses.

|                 | <b>31/12/2022<br/>(não auditado)</b> | <b>Amortização<br/>no período</b> | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Consiga Mais    | 63.926                               | (17.841)                          | 46.085                               |
| MEI Fácil       | 9.923                                | (5.177)                           | 4.746                                |
| Biorc Promotora | 859                                  | (885)                             | -                                    |
| <b>Total</b>    | <b>74.708</b>                        | <b>(23.903)</b>                   | <b>50.831</b>                        |

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve redução ao valor recuperável dos referidos ágios.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 12. Imobilizado

## a. Composição do imobilizado

|                            | Vida útil<br>(anos) | 31/12/2024    |                          |                  | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|----------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|------------------|------------------------------|
|                            |                     | Custo         | Depreciação<br>acumulada | Saldo<br>líquido | Saldo<br>líquido             |
| Computadores e periféricos | 5                   | 15.658        | (9.414)                  | 6.244            | 9.472                        |
| Equipamentos eletrônicos   | 5                   | 5.542         | (3.741)                  | 1.801            | 3.299                        |
| Móveis e utensílios        | 10                  | 1.526         | (840)                    | 686              | 646                          |
| Benfeitorias               | 5                   | 3.317         | (3.106)                  | 211              | 872                          |
| Instalações                | 5                   | 216           | (117)                    | 99               | 120                          |
| <b>Total</b>               |                     | <b>26.259</b> | <b>(17.218)</b>          | <b>9.041</b>     | <b>14.409</b>                |

## b. Movimentação do imobilizado

|                            | 31/12/2023    | Adições      | Baixas         | Depreciação    | 31/12/2024   |
|----------------------------|---------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| Computadores e periféricos | 9.472         | -            | -              | (3.228)        | 6.244        |
| Equipamentos eletrônicos   | 3.299         | 1.027        | (1.594)        | (931)          | 1.801        |
| Móveis e utensílios        | 646           | 180          | -              | (140)          | 686          |
| Benfeitorias               | 872           | -            | -              | (661)          | 211          |
| Instalações                | 120           | -            | -              | (21)           | 99           |
| <b>Total</b>               | <b>14.409</b> | <b>1.207</b> | <b>(1.594)</b> | <b>(4.981)</b> | <b>9.041</b> |

|                            | 31/12/2022    | Adições      | Baixas      | Depreciação    | 31/12/2023    |
|----------------------------|---------------|--------------|-------------|----------------|---------------|
| Computadores e periféricos | 11.764        | 12           | -           | (2.304)        | 9.472         |
| Equipamentos eletrônicos   | 4.106         | 1.250        | (40)        | (2.017)        | 3.299         |
| Móveis e utensílios        | 1.426         | 1            | -           | (555)          | 872           |
| Benfeitorias               | 771           | 159          | -           | (284)          | 646           |
| Instalações                | 144           | -            | -           | (24)           | 120           |
| <b>Total</b>               | <b>18.211</b> | <b>1.422</b> | <b>(40)</b> | <b>(5.184)</b> | <b>14.409</b> |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Intangível

#### a. Composição do intangível

|                                         | Vida útil<br>(anos) | 31/12/2024     |                          |                  | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|-----------------------------------------|---------------------|----------------|--------------------------|------------------|------------------------------|
|                                         |                     | Custo          | Amortização<br>acumulada | Saldo<br>líquido | Saldo<br>líquido             |
| Relações contratuais clientes (i)       | 2 a 11              | 104.719        | (25.753)                 | 78.966           | 28.298                       |
| Desenvolvimento de <i>software</i> (ii) | 5                   | 98.467         | (14.381)                 | 84.086           | 32.419                       |
| Ágio sobre aquisições (iii)             | 5                   | 41.833         | (19.531)                 | 22.302           | 30.535                       |
| Marcas e patentes                       | 5 a indef.          | 6.471          | (3.186)                  | 3.285            | 4.218                        |
| Licenças de uso de <i>software</i>      | 1 a 3               | 51.512         | (50.746)                 | 766              | 3.708                        |
| Outros ativos intangíveis               | 3 a 10              | 4.762          | (3.011)                  | 1.751            | 3.141                        |
| <b>Total</b>                            |                     | <b>307.764</b> | <b>(116.608)</b>         | <b>191.156</b>   | <b>102.319</b>               |

- (i) R\$ 17.735 refere-se à aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil e Consiga Mais. R\$ 54.335 refere-se ao ativo intangível registrado na compra da carteira de crédito, detalhada na Nota 3.w, com vida útil de 60 meses.
- (ii) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na Nota 3.l.
- (iii) Ágio decorrente das aquisições da Neon Financeira e Neon Corretora, reclassificados da linha de investimento para fins de balanço patrimonial consolidado.

#### b. Movimentação do intangível

|                                    | 31/12/2023     | Adições        | Baixas          | Amortização     | 31/12/2024     |
|------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Relações contratuais com clientes  | 28.298         | 61.624         | -               | (10.956)        | 78.966         |
| Desenvolvimento de <i>software</i> | 32.419         | 79.958         | (20.425)        | (7.866)         | 84.086         |
| Ágio sobre aquisições              | 30.535         | -              | -               | (8.233)         | 22.302         |
| Marcas e patentes                  | 4.218          | -              | -               | (933)           | 3.285          |
| Licenças de uso de <i>software</i> | 3.708          | 2.037          | -               | (4.979)         | 766            |
| Outros ativos intangíveis          | 3.141          | -              | -               | (1.390)         | 1.751          |
| <b>Total</b>                       | <b>102.319</b> | <b>143.619</b> | <b>(20.425)</b> | <b>(34.357)</b> | <b>191.156</b> |

  

|                                    | 31/12/2022    | Adições       | Amortização     | 31/12/2023     |
|------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|----------------|
| Ágio sobre aquisições              | 38.855        | -             | (8.320)         | 30.535         |
| Relações contratuais com clientes  | 32.309        | -             | (4.011)         | 28.298         |
| Desenvolvimento de <i>software</i> | 4.998         | 29.234        | (1.813)         | 32.419         |
| Licenças de uso de <i>software</i> | 5.580         | 15.386        | (17.558)        | 3.708          |
| Marcas e patentes                  | 5.150         | -             | (932)           | 4.218          |
| Outros ativos intangíveis          | 4.531         | -             | (1.390)         | 3.141          |
| <b>Total</b>                       | <b>91.723</b> | <b>44.620</b> | <b>(34.024)</b> | <b>102.319</b> |



## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 14. Depósitos

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes. Em 31 de dezembro de 2024, o valor é de R\$ 995.713 (R\$ 797.763 em 31 de dezembro de 2023).

### 15. Relações interfinanceiras – obrigações

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda. (“Visa”), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contrapartida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda.

Os montantes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados abaixo:

|                                                    | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Valores a pagar de cartões de débito e crédito (i) | 2.820.475        | 2.852.865                    |
| Outros                                             | 547              | 763                          |
| <b>Total</b>                                       | <b>2.821.022</b> | <b>2.853.628</b>             |

(i) Referem-se a valores a liquidar decorrente da operação junto à Visa.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16. Depósitos e obrigações por aceites cambiais**

**a. Composição dos depósitos a prazo**

|                             | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b><br>(não auditado) |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>Depósitos a prazo</b>    |                   |                                     |
| A vencer até 3 meses        | 643.386           | 160.179                             |
| A vencer de 3 a 12 meses    | 1.266.852         | 492.078                             |
| <b>Total circulante</b>     | <b>1.910.238</b>  | <b>652.257</b>                      |
| A vencer de 1 a 3 anos      | 2.435.531         | 1.360.991                           |
| A vencer de 3 a 5 anos      | 230.840           | 383.000                             |
| <b>Total não-circulante</b> | <b>2.666.371</b>  | <b>1.743.991</b>                    |
| <b>Total</b>                | <b>4.576.609</b>  | <b>2.396.248</b>                    |

Os depósitos pós-fixados são remunerados de 100% a 130% da taxa CDI (103,5% a 128,5% em 31 de dezembro de 2023) e os pré-fixados remunerados nas taxas pactuadas, entre 14,5% a.a. e 15% a.a. (6,7% a.a. e 16% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

**b. Composição de recursos de aceites cambiais**

|                             | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b><br>(não auditado) |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>Letras de câmbio</b>     |                   |                                     |
| A vencer até 3 meses        | 3.560             | 6.897                               |
| A vencer de 3 a 12 meses    | 7.610             | 8.833                               |
| <b>Total circulante</b>     | <b>11.170</b>     | <b>15.730</b>                       |
| A vencer de 1 a 3 anos      | -                 | 9.645                               |
| <b>Total não-circulante</b> | <b>-</b>          | <b>9.645</b>                        |
| <b>Total</b>                | <b>11.170</b>     | <b>25.375</b>                       |

As letras de câmbio pós-fixadas são remuneradas de 100% a 151% da taxa CDI (100% a 158% em 31 de dezembro de 2023) e as pré-fixadas remuneradas na taxa pactuada, entre 7,6% a.a. e 16% a.a. (6,7% a.a. e 16% a.a. em 31 de dezembro de 2023).

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**c. Movimentação dos títulos emitidos**

|                  | 31/12/2023       | Captações        | Juros<br>incorridos | Pagamentos         | 31/12/2024       |
|------------------|------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| Depósito a prazo | 2.396.248        | 8.057.243        | 415.913             | (6.292.795)        | 4.576.609        |
| Letras de câmbio | 25.375           | -                | 2.009               | (16.214)           | 11.170           |
| <b>Total</b>     | <b>2.421.623</b> | <b>8.057.243</b> | <b>417.922</b>      | <b>(6.309.009)</b> | <b>4.587.779</b> |

|                  | 31/12/2022    | Captações        | Juros<br>incorridos | Pagamentos         | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------|---------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------------------|
| Depósito a prazo | 3.882         | 4.077.871        | 129.255             | (1.814.760)        | 2.396.248                    |
| Letras de câmbio | 51.103        | -                | 5.019               | (30.747)           | 25.375                       |
| <b>Total</b>     | <b>54.985</b> | <b>4.077.871</b> | <b>134.274</b>      | <b>(1.845.507)</b> | <b>2.421.623</b>             |

**17. Outros passivos – obrigações sociais e estatutárias**

|                     | 31/12/2024    | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|---------------------|---------------|------------------------------|
| PLR e gratificações | 18.618        | 47.070                       |
| <b>Total</b>        | <b>18.618</b> | <b>47.070</b>                |

**18. Outros passivos – obrigações fiscais e previdenciárias**

|                                                      | 31/12/2024    | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|
| Impostos e contribuições sobre salários              | 5.333         | 27.906                       |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 26.945        | 61.519                       |
| ISS                                                  | 2.560         | 1.766                        |
| <b>Total</b>                                         | <b>34.838</b> | <b>91.191</b>                |

**19. Outras obrigações – diversas**

|                                                   | 31/12/2024     | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|---------------------------------------------------|----------------|------------------------------|
| Fornecedores (i)                                  | 69.454         | 183.456                      |
| Provisão para despesas de pessoal (ii)            | 34.485         | 88.333                       |
| Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 31)    | 42.634         | 16.033                       |
| Provisão para perdas operacionais                 | 243            | 171                          |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | 1.795          | 1.340                        |
| Obrigações por compra de carteira (iii)           | -              | 181.429                      |
| Outras provisões operacionais (iv)                | 60.254         | 36.116                       |
| <b>Total circulante</b>                           | <b>208.865</b> | <b>506.878</b>               |
| Provisões para contingências (Nota 20)            | 15.059         | 3.762                        |
| <b>Total não circulante</b>                       | <b>15.059</b>  | <b>3.762</b>                 |
| <b>Total</b>                                      | <b>223.924</b> | <b>510.640</b>               |

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços no curso normal dos negócios.
- (ii) Inclui provisão de R\$ 14.699 (R\$ 32.049 – dez/23), referente ao plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares* no montante de R\$ 10.394 (R\$ 20.857 – dez/23) e respectivos encargos e reflexos no montante de R\$ 4.306 (R\$ 11.192 - dez/23), conforme demonstrado na Nota 33.
- (iii) Em dez/23, o saldo se refere a obrigação por compra de carteira de cartão de crédito, oriunda de transações de clientes da Neon Pagamentos, que havia sido cedida a um banco comercial parceiro. Em setembro de 2023, foi assinado acordo de cessão da carteira de cartões de crédito financiada pelo banco para a Neon Financeira, nas modalidades crédito rotativo e compra parcelada com juros e parcelamento de fatura pela instituição financeira, com a efetivação da cessão e transferência dos recursos em data futura, entre janeiro e fevereiro de 2024. Em função destas condições, a Neon Financeira constituiu um ativo de direito de compra, apresentada na rubrica “Direito de compra de carteira”, na Nota 8 – Outros créditos diversos, e como contrapartida, uma obrigação pela aquisição da carteira, no mesmo valor. Com a conclusão da transação, os valores foram reclassificados para as devidas linhas do Balanço conforme divulgado na Nota 3w.
- (iv) R\$ 20.923 (R\$ 2.002 – dez/23) referente a valores transitórios do produto Pix crédito, no qual a Neon Financeira aportou um valor para o produto ser operacionalizado na Neon Pagamentos; R\$ 12.800 (R\$ 19.200 – dez/23) referente a incentivo recebido de parceiro para comercialização de seguros, a ser apropriado ao longo do prazo do contrato; R\$ 5.787 (R\$ 2.896 em dez/23) referente a pontos concedidos a resgatar no programa de *cashback* e R\$ 5.558 (0 em dez/23) relativo a valores transitórios do produto boleto no crédito.

**20. Contingências**

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis de relação de consumo, trabalhistas e tributárias.

**a. Contingências passivas e obrigações legais**

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo, trabalhistas e tributárias, classificadas como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos.

**b. Composição das provisões**

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 15.059 (R\$ 3.762 em dezembro de 2023) referente ações cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como provável de perda e R\$ 217.482 (R\$ 87.857 em dezembro de 2023) como de possível, conforme avaliação por assessoria.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                           | <b>Provisões<br/>trabalhistas</b> | <b>Provisões<br/>cíveis</b> | <b>Provisões<br/>tributárias</b> | <b>Total</b>  |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b><br>(não auditado) | <b>142</b>                        | <b>128</b>                  | <b>724</b>                       | <b>994</b>    |
| Constituição/(Reversão)                                   | (106)                             | 4.760                       | 1.359                            | 6.013         |
| Pagamentos                                                | (5)                               | (3.215)                     | (25)                             | (3.245)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b><br>(não auditado) | <b>31</b>                         | <b>1.673</b>                | <b>2.058</b>                     | <b>3.762</b>  |
| Constituição/(Reversão)                                   | 1.460                             | 18.989                      | 1.153                            | 21.602        |
| Pagamentos                                                | -                                 | (10.305)                    | -                                | (10.305)      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                   | <b>1.491</b>                      | <b>10.357</b>               | <b>3.211</b>                     | <b>15.059</b> |
| <b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>                      | <b>119</b>                        | <b>2.991</b>                | <b>2.244</b>                     | <b>5.354</b>  |
| Constituição/(Reversão)                                   | 1.372                             | 13.503                      | 967                              | 15.842        |
| Pagamentos                                                | -                                 | (6.137)                     | -                                | (6.137)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                   | <b>1.491</b>                      | <b>10.357</b>               | <b>3.211</b>                     | <b>15.059</b> |

## 21. Patrimônio líquido

### a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 3.457.167 (R\$ 3.438.867 em 31 de dezembro de 2023), e está representado por 22.494.317 (21.929.850 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Líquido dos custos de transação incorridos cumulativamente no montante de R\$ 6.540 (R\$ 6.470 em 31 de dezembro de 2023), o capital social é de R\$ 3.450.627 (R\$ 3.432.397 em 31 de dezembro de 2023).

Em 03 de janeiro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 300.000, com emissão de 4.317.168 ações ordinárias.

Em 04 de maio de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 300.000, com emissão de 5.342.832 ações ordinárias.

Em 13 de novembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 28.819, com emissão de 855.170 ações ordinárias.

Os aportes de capital social realizados no exercício de 2023 foram totalmente integralizados dentro do exercício. A Companhia incorreu em custos de emissão de ações no valor de R\$ 2.443 no exercício de 2023.

Em 08 de janeiro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 18.300, integralizado no ato, com emissão de 564.467 ações ordinárias, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil em 29 de maio de 2024. A Companhia incorreu em custos de emissão de ações no valor de R\$ 70 no exercício de 2024.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b. Reserva de capital**

A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.

A Neon reconheceu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 20.591 (R\$ 3.450 no exercício de 2023) relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 63.516 (R\$ 42.924 em 31 de dezembro de 2023).

**c. Reserva legal**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos.

**d. Outros resultados abrangentes**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Neon reconheceu o valor de R\$ 255 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023) relativo a ajuste a valor de mercado dos instrumentos financeiros.

**e. Dividendos**

Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos.

**f. Transações com não controladores**

Os efeitos das transações com participação dos não controladores sobre o patrimônio líquido do Grupo são constituídos por:

Transações com participação dos não controladores da Neon Holding

A Neon Holding é uma empresa irmã da Neon Pagamentos no organograma do Grupo e integra o Consolidado por controlar, diretamente, a Neon Financeira e Neon Corretora e, indiretamente, os fundos de investimento. Em função desta configuração, o patrimônio líquido da Neon Holding é tratado como patrimônio de não controladores no consolidado, e todas as transações com o seu acionista — que é o mesmo acionista da Neon Pagamentos — são detalhadas nesta nota explicativa.

Transações com participação dos não controladores dos FIDCs Neon 1, Consiga Mais e C+ Valora

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conforme detalhado na Nota 5.c, o Grupo Neon controla os FIDCs na qual detém cotas subordinadas, e portanto, os consolida. As cotas sênior, mezanino e subordinada detidas por terceiros são tratadas como patrimônio líquido de não controladores no consolidado.

A seguir são apresentadas as transações com não controladores nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

|                                                                | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| <i>Transações entre controladas e não controladores:</i>       |                  |                              |
| Aumento de capital na Neon Holding                             | -                | 270.966                      |
| Amortização líquida de cotas de terceiros de FIDCs controlados | (353.749)        | (449.074)                    |
|                                                                | <b>(353.749)</b> | <b>(178.108)</b>             |

## 22. Receita de intermediação financeira

|                                                           | 31/12/2024       |                  | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|-----------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|
|                                                           | 2º semestre      | Exercício        | Exercício                    |
| Rendas de operações de crédito (a)                        | 777.141          | 1.305.755        | 484.708                      |
| Receitas de operações com cartões de débito e crédito (i) | 165.815          | 465.216          | 566.597                      |
| Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (ii)  | 135.971          | 241.431          | 180.548                      |
| Resultado de títulos e valores mobiliários (iii)          | 64.448           | 126.481          | 109.036                      |
| Receitas de serviços app Neon (iv)                        | 54.478           | 83.610           | 48.995                       |
| Comissões por originação e recuperação de crédito         | 1.132            | 2.193            | 33.245                       |
| Operações de venda ou transferência de ativos financeiros | 24.045           | 24.817           | 4.825                        |
| <b>Total</b>                                              | <b>1.223.030</b> | <b>2.249.503</b> | <b>1.427.954</b>             |

- (i) Referem-se às: (a) receitas de *interchange* auferidas nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito, no montante de R\$ 316.524 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 298.538 em 31 de dezembro de 2023); e (b) receitas financeiras oriundas da carteira cedida de cartões no montante de R\$ 148.692 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 270.810 em 31 de dezembro de 2023).
- (ii) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas, principalmente, vinculadas à conta pré-paga e ao saldo de repasse no arranjo de pagamento da Visa.
- (iii) Composto, principalmente, por valores decorrentes da valorização de cotas de fundos de investimento detidos pela empresa.
- (iv) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**a. Rendas de operações de crédito**

|                                                | 31/12/2024     |                  | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------------------|
|                                                | 2º semestre    | Exercício        | Exercício                    |
| Encargos com refinanciamento                   | 249.946        | 402.806          | 37.140                       |
| Duplicatas descontadas fundos de investimentos | 76.542         | 202.255          | 359.183                      |
| Parcelamento de fatura                         | 228.867        | 341.909          | 13.201                       |
| Rendas de empréstimos                          | 128.220        | 225.703          | 67.531                       |
| Outras de rendas de operação de crédito        | 93.566         | 133.082          | 7.653                        |
| <b>Total</b>                                   | <b>777.141</b> | <b>1.305.755</b> | <b>484.708</b>               |

**23. Despesas de intermediação financeira**

No curso do processo de geração de suas receitas, o Grupo incorre em diversos custos, tais como despesas de captação de depósitos a prazo, *fees* decorrentes de sua parceria operacional, taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, *fees* pagos à bandeira Visa, entre outros. No segundo semestre de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais custos estavam assim apresentados:

|                                          | 31/12/2024     |                | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------|
|                                          | 2º semestre    | Exercício      | Exercício                    |
| Despesas de captação (a)                 | 249.793        | 432.230        | 144.007                      |
| Operações com cartão de débito e crédito | 80.119         | 167.439        | 151.440                      |
| Despesas com descontos concedidos        | 72.409         | 107.917        | 17.141                       |
| Manutenção de conta                      | 40.805         | 62.867         | 60.522                       |
| <b>Total</b>                             | <b>443.126</b> | <b>770.453</b> | <b>373.110</b>               |

**a. Despesas de captação**

|                                      | 31/12/2024     |                | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|--------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------|
|                                      | 2º semestre    | Exercício      | Exercício                    |
| Despesas de depósitos a prazo        | 240.346        | 415.913        | 129.255                      |
| Despesas com distribuição de títulos | 5.815          | 10.193         | 5.402                        |
| Despesas de aceites cambiais         | 824            | 2.009          | 5.019                        |
| Outras                               | 2.808          | 4.115          | 4.331                        |
| <b>Total</b>                         | <b>249.793</b> | <b>432.230</b> | <b>144.007</b>               |



**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**24. Despesas com pessoal**

|                              | 31/12/2024    |                | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------|---------------|----------------|------------------------------|
|                              | 2º semestre   | Exercício      | Exercício                    |
| Proventos e encargos sociais | 41.959        | 120.547        | 428.466                      |
| Benefícios                   | 10.612        | 24.078         | 53.274                       |
| Despesas com planos de ações | 13.229        | 25.726         | 10.144                       |
| <b>Total</b>                 | <b>65.800</b> | <b>170.351</b> | <b>491.884</b>               |

**25. Despesas administrativas**

|                                                           | 31/12/2024     |                | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------|
|                                                           | 2º semestre    | Exercício      | Exercício                    |
| Despesas com sistemas e tecnologia                        | 153.209        | 323.630        | 109.335                      |
| Depreciação e amortização (i)                             | 29.608         | 61.923         | 66.115                       |
| Serviços de consultoria administrativa e empresarial (ii) | 74.789         | 101.999        | 63.421                       |
| Despesas com marketing                                    | 12.422         | 24.184         | 60.144                       |
| Serviços de cobrança                                      | 1.235          | 9.272          | 8.502                        |
| Despesas de serviço do sistema financeiro                 | 8.555          | 16.318         | 24.411                       |
| Serviços jurídicos - assessoria legal e societária        | 5.125          | 8.030          | 5.800                        |
| Aluguel, condomínio e manutenção predial                  | 2.438          | 5.019          | 5.803                        |
| Outras despesas (iii)                                     | 30.525         | 54.215         | 49.382                       |
| <b>Total</b>                                              | <b>317.906</b> | <b>604.590</b> | <b>392.913</b>               |

(i) Inclui amortização de ágio de investimentos.

(ii) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo exercício de 2024 são de R\$ 1.302. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para o Grupo.

(iii) Composto principalmente por locação de equipamentos, perdas processuais, canais de atendimento e tarifas bancárias.

**26. Despesas tributárias**

|                                       | 31/12/2024    |                | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|---------------------------------------|---------------|----------------|------------------------------|
|                                       | 2º semestre   | Exercício      | Exercício                    |
| COFINS                                | 60.279        | 109.245        | 63.170                       |
| Tributos sobre importação de serviços | 7.238         | 23.134         | 23.286                       |
| ISS - imposto sobre serviços          | 8.932         | 14.864         | 9.337                        |
| PIS                                   | 11.252        | 20.136         | 11.919                       |
| Outros                                | 8             | 25             | 122                          |
| <b>Total</b>                          | <b>87.709</b> | <b>167.404</b> | <b>107.834</b>               |

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 27. Despesas com prestação de serviços

|                                          | 31/12/2024    |               | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|------------------------------------------|---------------|---------------|------------------------------|
|                                          | 2º semestre   | Exercício     | Exercício                    |
| Serviços de design e entregas de cartões | 20.657        | 41.986        | 42.745                       |
| <b>Total</b>                             | <b>20.657</b> | <b>41.986</b> | <b>42.745</b>                |

### 28. Outros resultados operacionais, líquidos

|                                      | 31/12/2024       |                  | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------|
|                                      | 2º semestre      | Exercício        | Exercício                    |
| Créditos de PIS e COFINS (i)         | (45.743)         | (71.044)         | (32.573)                     |
| (Reversão)/Perdas operacionais (ii)  | (16.464)         | (20.770)         | 36.668                       |
| Outros resultados operacionais (iii) | (58.972)         | (71.308)         | (35.293)                     |
| Outras receitas financeiras          | (3.448)          | (6.062)          | (7.986)                      |
| <b>Total</b>                         | <b>(124.627)</b> | <b>(169.184)</b> | <b>(39.184)</b>              |

- (i) Créditos de PIS e COFINS apurados sobre insumos na prestação de serviços.
- (ii) Referem-se a provisões e perdas incorridas no curso normal das atividades da Neon, principalmente relacionados a (reversão)/constituição de provisão para inativação de cartões.
- (iii) Composto, principalmente, pela reversão de contingências (R\$ 15.698) e reversão de reembolso de programas de incentivo de negócios junto à Visa e Cardif (R\$ 54.518).

### 29. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve resultado não recorrente a ser apresentado nesta demonstração.

### 30. Gerenciamento de riscos

#### a) Estrutura de gerenciamento de risco

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução nº 265/22, determina a adoção e a implementação das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, incluindo políticas e estratégias claramente documentadas. O gerenciamento de riscos deve ser integrado e independente, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

resultantes das interações entre os diversos riscos (Crédito, Mercado, Operacional, Liquidez, Social, Ambiental, Climático e demais riscos relevantes) da Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

- **Primeira linha de defesa:** composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.
- **Segunda linha de defesa:** composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance Regulatório, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.
- **Terceira linha de defesa:** composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a Alta Administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

**b) Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais**

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;
- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Coletar tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Efetuar, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional;
- Efetuar análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade.

**c) Estrutura de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB**

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do  $\Delta$ NII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do BACEN  $\pm 400$ bps). Adicionalmente também é monitorada a sensibilidade à taxa de juros dos fluxos de caixa e a exposição cambial levando em consideração todas as posições financeiras em moeda estrangeira.

***Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros***

A Companhia está exposta ao risco de mercado e monitora esta exposição por meio do modelo padronizado pelo BACEN para carteira bancária (modelo IRRBB Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros de 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras Consolidadas, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 14.130 no

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

### Hierarquia de valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros, descritos abaixo:

- **Nível 1:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.
- **Nível 2:** Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseadas em modelo de precificação em que os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- **Nível 3:** Cotações de preços para ativos ou passivos não observáveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

A tabela a seguir apresenta os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo de forma recorrente, segregados entre os níveis da hierarquia de valor justo.

|                                         | 31/12/2024 |           |         |                  | 31/12/2023 (não auditado) |           |         |                  |
|-----------------------------------------|------------|-----------|---------|------------------|---------------------------|-----------|---------|------------------|
|                                         | Nível 1    | Nível 2   | Nível 3 | Total            | Nível 1                   | Nível 2   | Nível 3 | Total            |
| <b>Ativo</b>                            |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | -          | 1.085.926 | -       | <b>1.085.926</b> | -                         | 717.052   | -       | <b>717.052</b>   |
| Títulos e valores mobiliários           | -          | 1.645.167 | -       | <b>1.645.167</b> | -                         | 1.815.721 | -       | <b>1.815.721</b> |
| <b>Disponível para venda</b>            |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |
| Cotas de fundos de investimento         | -          | 55.321    | -       | <b>55.321</b>    | -                         | 216.210   | -       | <b>216.210</b>   |
| Letras financeiras do tesouro           | -          | 1.589.494 | -       | <b>1.589.494</b> | -                         | 1.587.558 | -       | <b>1.587.558</b> |
| Certificados de depósito bancário       | -          | 50        | -       | <b>50</b>        | -                         | 10.287    | -       | <b>10.287</b>    |
| Debêntures                              | -          | 302       | -       | <b>302</b>       | -                         | 1.666     | -       | <b>1.666</b>     |
|                                         |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |
|                                         |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |
|                                         |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |
|                                         |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |
|                                         |            |           |         |                  |                           |           |         |                  |

As transferências entre níveis da hierarquia do valor justo são relatadas regularmente ao longo do período. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve transferências significativas de instrumentos financeiros entre nenhum dos níveis.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**d) Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

*Vencimentos de passivos financeiros*

As tabelas abaixo analisam os instrumentos financeiros da Companhia em grupos de vencimentos relevantes com base nos seus vencimentos contratuais. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos devidos no prazo de 12 meses são iguais aos seus saldos contábeis, pois o impacto do desconto não é significativo.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|                                                 | <b>Até<br/>1 ano</b> | <b>Entre<br/>1 e 2 anos</b> | <b>Acima de<br/>2 anos</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>                |                      |                             |                            |
| <b>Passivos financeiros</b>                     |                      |                             |                            |
| Depósitos                                       | 995.713              | -                           | -                          |
| Relações interfinanceiras - obrigações          | 2.821.022            | -                           | -                          |
| Depósitos a prazo                               | 1.910.238            | 1.746.982                   | 919.389                    |
| Obrigações por aceites cambiais                 | 11.170               | -                           | -                          |
|                                                 | <b>5.738.143</b>     | <b>1.746.982</b>            | <b>919.389</b>             |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)</b> |                      |                             |                            |
| <b>Passivos financeiros</b>                     |                      |                             |                            |
| Depósitos                                       | 797.763              | -                           | -                          |
| Relações interfinanceiras - obrigações          | 2.853.628            | -                           | -                          |
| Depósitos a prazo                               | 652.257              | 456.763                     | 1.287.228                  |
| Obrigações por aceites cambiais                 | 15.730               | 9.645                       | -                          |
|                                                 | <b>4.319.378</b>     | <b>466.408</b>              | <b>1.287.228</b>           |

**e) Estrutura de gerenciamento de risco de crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, por exemplo, o tipo de convênio, ou segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas são documentados, revisados e aprovados pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

**f) Risco social, ambiental e climático**

Atendendo às normas aplicáveis, o Grupo Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos. Além disso, fica disponível também o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC).

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### g) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos.

Os dados de dezembro de 2024 que refletem as exigências aplicáveis são apresentados na Nota 34 - Limite operacional (Acordo da Basileia).

### 31. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

| <b>Ativos</b>                                  | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Neon Payments                                  | 434               | -                                    |
| Consiga Mais                                   | 62                | 62                                   |
| MEI Fácil                                      | 32                | 47                                   |
| Neon Tecnologia                                | 904               | 31                                   |
| <b>Valores a receber de sociedades ligadas</b> | <b>1.432</b>      | <b>140</b>                           |

Composto por valores oriundos de transações entre Neon Pagamentos e Consiga Mais, MEI Fácil e Neon Tecnologia referente à rateio de despesas administrativas e serviço de tecnologia prestado à Neon Payments e arcado pela Neon Pagamentos.

| <b>Passivos</b>                             | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Neon Tecnologia                             | 5                 | 22                                   |
| Consiga Mais                                | 5                 | 10                                   |
| <b>Depósitos</b>                            | <b>10</b>         | <b>32</b>                            |
| Neon Tecnologia                             | 42.634            | 451                                  |
| Neon USA                                    | -                 | 13.795                               |
| Consiga Mais                                | -                 | 1.787                                |
| <b>Valores a pagar a sociedades ligadas</b> | <b>42.634</b>     | <b>16.033</b>                        |



## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composto por obrigações assumidas na transferência de funcionários e contratação de tecnologia.

| <b>Despesas</b>     | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|---------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Neon Tecnologia (i) | 220.949           | 7.235                                |
| Neon USA (i)        | 26.782            | 7.511                                |
| <b>Total</b>        | <b>247.731</b>    | <b>14.746</b>                        |

(i) Refere-se a despesas com serviços de TI.

### • Pessoal-chave da Administração

A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Neon manteve transações com pessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R\$ 12.304 (dez/23 - R\$ 12.677), programa de remuneração de longo prazo, incluindo encargos sociais, de R\$ 7.482 (dez/23 - R\$ 10.176) e pagamento baseado em ações de R\$ 5.198 (dez/23 - R\$ 4.994).

Os diretores estatutários da Neon e suas investidas, bem como seus parentes próximos, também têm contas e cartões de débito e de crédito da Neon. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em suas contas digitais é de R\$ 386 (R\$ 343 - dez/23), possuem limites de cartão de crédito de R\$ 842 (R\$ 906 - dez/23) e fatura de cartão em aberto de R\$ 176 (R\$ 184 - dez/23).

## 32. Outras informações

### a. Cobertura de seguros

A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a: (i) cobertura de danos materiais de seus escritórios, cujos principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos, (ii) cobertura para perdas decorrentes de ataques cibernéticos e (iii) cobertura para responsabilidade civil, totalizando R\$ 200.000.

## 33. Pagamento baseado em ações

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments (descritos na Nota 3.q) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

deliberados pelo Conselho de Administração da Neon Payments ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos.

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, utilizando os modelos de precificação de opções *Black-Scholes* (para outorgas até fevereiro de 2022) e o modelo Binomial (a partir de março de 2022), para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes.

**Plano de opções de compra de ações (“SOP”)**

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments, inicialmente em 30 de novembro de 2020, com posterior modificação em 25 de julho de 2023, e concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos.

No final de cada período, a Companhia revisa suas estimativas do número de opções que devem ser adquiridas com base em condições que não de mercado e reconhece o impacto da revisão das estimativas originais, se houver, no resultado, com o correspondente ajuste ao patrimônio líquido.

Nas demonstrações financeiras da Neon Payments, o custo atribuível às opções de compra de ações outorgadas por serviços a controladas é tratado como um aporte de capital na medida em que os serviços recebidos são prestados na controlada. Dessa forma, os valores são registrados em contrapartida de investimentos em controladas e reservas. Ainda, os recursos recebidos do exercício das opções líquidos de quaisquer custos de transação atribuíveis são creditados ao capital social (valor nominal) e prêmio de emissão, momento em que as ações são emitidas.

Como regra geral, as opções outorgadas até fevereiro de 2022 têm o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após incorrido o *vesting period*, pelo beneficiário diretamente da Neon Payments, pelo valor determinado na outorga. No exercício, o beneficiário deverá comprar as ações pelo preço de exercício, que corresponde ao *fair value* na data da outorga.

No ano de 2022, a Neon também outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 6 anos, sendo 9%, 26%, 48%, 79%, 90% e 100% das opções *vestidas* ao longo dos seis aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

No ano de 2023, a Neon outorgou opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos, sendo 25%, 50%, 75% e 100% das opções *vestidas* ao longo dos quatro aniversários do plano, e exercício condicionado a eventos de liquidez (por um período de até 10 anos).

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir de 2024, a Neon continuou a outorgar as opções com prazo (*vesting period*) de 4 anos, porém, sendo 25% ao completar 12 meses e 6,25% a cada trimestre posterior ao primeiro ano, de modo que, após 12 trimestres os 75% restantes das opções estarão vestidas. Os lotes outorgados em anos anteriores e ainda não vestidos foram atualizados para esta nova condição.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

|                                                       | <b>Quantidade<br/>de Opções</b> | <b>Reserva de<br/>capital (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)</b> | <b>128.290</b>                  | <b>39.475</b>                       |
| Apropriação de outorgas de anos anteriores            | -                               | 3.300                               |
| Apropriação de novas outorgas                         | 32.240                          | 2.863                               |
| Cancelamento (perda de direito) (i)                   | (46.095)                        | (2.725)                             |
| Reflexo de movimentação de investidas (ii)            | -                               | 12                                  |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)</b> | <b>114.435</b>                  | <b>42.925</b>                       |
| Apropriação de outorgas de anos anteriores            | -                               | 9.324                               |
| Apropriação de novas outorgas                         | 97.412                          | 9.962                               |
| Cancelamento (perda de direito) (i)                   | (51.440)                        | (3.487)                             |
| Transferências entre empresas do Grupo                | (12.713)                        | 1.211                               |
| Reflexo de movimentação de investidas (ii)            | -                               | 3.581                               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                | <b>147.694</b>                  | <b>63.516</b>                       |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>                   | <b>94.440</b>                   | <b>49.697</b>                       |
| Apropriação de outorgas de anos anteriores            | -                               | 412                                 |
| Apropriação de novas outorgas                         | 93.587                          | 9.705                               |
| Cancelamento (perda de direito) (i)                   | (42.199)                        | (358)                               |
| Transferências entre empresas do Grupo                | 1.866                           | 1.211                               |
| Reflexo de movimentação de investidas (ii)            | -                               | 2.849                               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                | <b>147.694</b>                  | <b>63.516</b>                       |

- (i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon.
- (ii) Corresponde à constituição de reserva reflexa decorrente de outorgas realizadas por empresas controladas pela Neon Pagamentos, como contrapartida de aumento no investimento da própria controlada.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano SOP, está abaixo representado:

| <b>Data de concessão</b> | <b>Preço de exercício (US\$)</b> | <b>Preço de exercício (R\$) (i)</b> | <b>Quantidade de Opções</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| Fev/16                   | 21,42                            | 132,64                              | 790                         |
| Mar/18                   | 126,58                           | 783,82                              | 719                         |
| Out/18 - Nov/19          | 90,61                            | 561,08                              | 7.641                       |
| Fev - Jun/20             | 281,44                           | 1.742,76                            | 2.580                       |
| Out/20 - Set/24          | 356,04                           | 2.204,71                            | 16.123                      |
| Mar/22 – Jun/24          | 608,90                           | 3.770,49                            | 15.936                      |
| Jan - Set/24             | 408,13                           | 2.527,26                            | 8.461                       |
| Set - Dez/24             | 204,06                           | 1.263,60                            | 95.444                      |
|                          |                                  |                                     | <b>147.694</b>              |

- (i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2024 de 6,19, para fins de apresentação somente.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais premissas utilizadas no cálculo do valor justo das opções outorgadas foram:

|                                                                 | <b>31/12/2024</b>          | <b>31/12/2023<br/>(não auditado)</b> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| Preço médio ponderado das ações na data da outorga (i)          | US\$ 209,84 (R\$ 1.299,42) | US\$ 408,13 (R\$ 1.975,88)           |
| Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão (i) | US\$ 55,69 (R\$ 344,87)    | US\$ 175,86 (R\$ 851,39)             |
| Volatilidade esperada                                           | 47,63%                     | 41,43%                               |
| Vida esperada                                                   | 10 anos                    | 10 anos                              |
| Taxa livre de risco                                             | 3,82%                      | 4,35%                                |
| Rendimento esperado de dividendos                               | 0%                         | 0%                                   |

- (i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 31 de dezembro 2024 de 6,19, para fins de apresentação somente.

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38,8%. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R\$ 14.580 (R\$ 3.438 em 2023).

**Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – Phantom Shares**

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de vesting e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada vesting, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o pro-rata mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente.

Como regra geral, para as *Phantom Shares* outorgadas até dezembro de 2022, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Para outorgas realizadas a partir de janeiro de 2023, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 25%, 50%, 75% e 100% das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos).

Em 31 de dezembro de 2024, o plano de *Phantom Shares* totaliza 22.557 opções outorgadas ativas, com *strike* variando entre US\$ 1,00 e US\$ 608,90 e cenário estimado para rotatividade de 38,8%, com saldo passivo atualizado de R\$ 14.700, sendo R\$ 10.394 de principal e R\$ 4.306 de encargos e reflexos (vide Nota 19). Segue a movimentação do plano ocorrida no ano:

|                                                       | Quantidade<br>de ações | Passivo de<br><i>Phantom<br/>Shares</i> (R\$) |
|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)</b> | <b>37.482</b>          | <b>21.064</b>                                 |
| Apropriação de outorgas de anos anteriores            | -                      | 2.480                                         |
| Apropriação de novas outorgas                         | 15.915                 | 1.202                                         |
| Cancelamento (perda de direitos) (i)                  | (8.665)                | (3.683)                                       |
| Transferências entre empresas do Grupo                | (227)                  | (206)                                         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)</b> | <b>44.505</b>          | <b>20.857</b>                                 |
| Apropriação de outorgas de anos anteriores            | -                      | (8.769)                                       |
| Cancelamento (perda de direitos) (i)                  | (4.516)                | (955)                                         |
| Transferências entre empresas do Grupo                | (17.432)               | (739)                                         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                | <b>22.557</b>          | <b>10.394</b>                                 |
| <b>Saldo em 30 de junho de 2024</b>                   | <b>29.060</b>          | <b>9.713</b>                                  |
| Apropriação de outorgas de anos anteriores            | -                      | (1.856)                                       |
| Cancelamento (perda de direitos) (i)                  | (1.730)                | (624)                                         |
| Transferências entre empresas do Grupo                | (4.773)                | 3.161                                         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                | <b>22.557</b>          | <b>10.394</b>                                 |

- (i) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

## Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a reversão líquida total de *Phantom Shares* foi de R\$ 17.350 (dez/23 – reversão líquida de R\$ 567), sendo R\$ 14.514 de reversão de principal e R\$ 8.996 de encargos sociais (dez/23 – reversão de R\$ 1.570 e R\$ 628, respectivamente), compensados por uma despesa de R\$ 6.160 (dez/23 – receita de R\$ 2.765) com variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do plano de *Phantom Shares*, está abaixo representado:

| Data de concessão | Preço de exercício (US\$) | Preço de exercício (R\$) (i) | Quantidade de Opções |
|-------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------|
| Fev/16 - Ago/22   | 1,00                      | 6,19                         | 5.967                |
| Set/19            | 90,61                     | 561,08                       | 78                   |
| Set/19            | 250,00                    | 1.548,08                     | 994                  |
| Nov/19 - Set/20   | 281,44                    | 1.742,76                     | 4.864                |
| Out/20 - Fev/22   | 356,04                    | 2.204,71                     | 557                  |
| Mar/22 – Dez/23   | 608,90                    | 3.770,49                     | 1.204                |
| Jun - Dez/23      | 408,13                    | 2.527,26                     | 8.893                |
|                   |                           |                              | <b>22.557</b>        |

- (i) O plano é operacionalizado em dólares, que é a moeda de emissão das ações da Neon Payments. Os preços de exercício foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio de 31.12.2024 de 6,19, para fins de apresentação somente.

## 34. Limite operacional (Acordo da Basileia)

Em julho de 2023, passou a vigorar a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento, que realize serviço de pagamento, sendo:

- Tipo 1: conglomerado prudencial cuja instituição líder seja instituição financeira ou outra instituição autorizada a funcionar pelo BACEN;
- Tipo 2: conglomerado prudencial cuja instituição líder seja instituição de pagamento e que não seja integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BACEN; ou
- Tipo 3: conglomerado prudencial cuja instituição líder seja instituição de pagamento e que seja integrado por instituição financeira ou por outra instituição autorizada a funcionar pelo BACEN.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, o Conglomerado Prudencial, por ser liderado pela Neon Pagamentos S.A., passou a ser classificado como Tipo 3, e para este é aplicável o seguinte cronograma de implementação, de acordo com as Resoluções BCB nº 200/22 e nº 199/22:

|                                                  | 07/2023      | 2024         | 2025          |
|--------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Requerimento Mínimo de Patrimônio de Referência  | 6,75%        | 7,50%        | 8,00%         |
| ACP Conservação                                  | 0,00%        | 1,25%        | 2,50%         |
| <b>Índice de Basileia Mínimo (Fator F + ACP)</b> | <b>6,75%</b> | <b>8,75%</b> | <b>10,50%</b> |
| Requerimento Mínimo de Nível I                   | 5,50%        | 6,00%        | 6,00%         |
| Requerimento Mínimo de Capital Principal         | 4,50%        | 4,50%        | 4,50%         |
| Deduções dos Ajustes Prudenciais                 | 30,00%       | 60,00%       | 100,00%       |

Os dados que refletem as exigências de capital aplicáveis ao conglomerado, são apresentados a seguir:

|                                                 | 31/12/2024       | 31/12/2023<br>(não auditado) |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------------------|
| Risco de crédito – RWAcpad                      | 3.947.124        | 3.825.504                    |
| Risco de mercado – RWAmpad                      | 88.668           | 291.325                      |
| Risco operacional – RWAopad                     | 107.261          | 813.271                      |
| Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp | 357.262          | 284.948                      |
| <b>Total RWA</b>                                | <b>4.500.316</b> | <b>5.215.048</b>             |
| Patrimônio de referência (PR)                   | 776.193          | 914.588                      |
| <b>Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)</b>    | <b>17,25%</b>    | <b>17,54%</b>                |

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido em dezembro de 2024 equivale a 8,75% (6,75% em dezembro de 2023).

Em 05 de julho de 2024, o Banco Central do Brasil concedeu a Neon Pagamentos, líder do Conglomerado Prudencial, a aprovação para a implementação da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (“ASA II”) para cálculo de suas exigências de capital para risco operacional. Desta forma, a partir de julho de 2024, os RWAopad passaram a ser calculados de acordo com essa metodologia.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas**  
**Em 31 de dezembro de 2024 e 2023**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**35. Eventos subsequentes**

Em fevereiro de 2025, a Neon enfrentou um incidente de segurança que ocasionou em um possível acesso não autorizado à base de dados pessoais de alguns clientes. Em função do ocorrido, a Neon foi incluída no processo nº: 0813471-23.2025.8.10.000. O escritório externo responsável pelo caso classificou o risco de perda do referido processo como possível, mas considera remota a probabilidade de a Neon ser condenada ao pagamento integral da quantia de R\$ 50 milhões prevista na inicial.

\* \* \*

**Jamil Saud Marques**  
Diretor

**Cristiano Fernandes**  
Diretor

**Tamiris Pinheiro de Lana Lima**  
Contadora – CRC 110170



